

# Processo Seletivo UFG 2012-2

*Ensino público e de qualidade*

## *Manual do Candidato*







## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL**  
REITOR

**PROF. ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN**  
VICE-REITOR

**PROFA. SANDRAMARA MATIAS CHAVES**  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**PROFA. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO**  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROF. ANSELMO PESSOA NETO**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

**PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

**PROF. JEBLIN ANTÔNIO ABRAHÃO**  
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

**ERNANDO MELO FILIZZOLA**  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

### **CENTRO DE SELEÇÃO**

**PROFA. LUCIANA FREIRE ERNESTO COELHO PEREIRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**PROFA. KAMILA SANTOS DE PAULA RABELO**  
COORDENADORA PEDAGÓGICA

**PROF. RENATO DE FREITAS BULCÃO NETO**  
COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

**ANALISTA RONALDO SANTOS PINHEIRO**  
COORDENADOR DE INFORMÁTICA - PROCESSOS SELETIVOS

**PROF. VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA**  
COORDENADOR DE LOGÍSTICA

**ILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Câmpus Samambaia, Caixa Postal 131  
CEP 74001-970, Goiânia-GO  
Fone: (62) 3521-1000  
Sítio: [www.ufg.br](http://www.ufg.br)  
E-mail: [ouvidoria@reitoria.ufg.br](mailto:ouvidoria@reitoria.ufg.br)

### **CENTRO DE SELEÇÃO**

Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário  
CEP 74610-130, Goiânia - GO  
Fone: (62) 3209-6330/(62) 3209-6331 Fax: (62) 3202-2311  
Sítio: [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br)  
E-mail: [cs@cs.ufg.br](mailto:cs@cs.ufg.br)

**Prezado(a) candidato(a),**

A Universidade Federal de Goiás está vivendo um momento ímpar da sua história, demonstrando maturidade acadêmica, administrativa e compromisso social, ao implementar projetos da envergadura do Programa de Reestruturação e Expansão (REUNI) e do Programa de Inclusão.

Superando os desafios postos pela expansão e pela inclusão, a UFG dá respostas, com trabalho de qualidade e com responsabilidade social, à diversidade de demandas que a cada momento se colocam para uma universidade pública, coerente com princípios como o respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias, a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania.

O conjunto das políticas institucionais e, mais particularmente, da Pró-reitoria de Graduação, está voltado para a implementação de estratégias que contemplem os objetivos da expansão e da inclusão, sem perder de vista a qualidade de ensino que sempre caracterizou os cursos da UFG, concretizando de forma arrojada a ampliação e a democratização do acesso a essa instituição e configurando o seu compromisso com o ensino público de qualidade, com a produção de conhecimento e a relação com a sociedade, expressos em quase meio século de existência.

A UFG busca, enfim, desenvolver processos formativos que sejam capazes de qualificar profissionais e cidadãos de tal modo que o resultado desses processos possam se converter em atuações na sociedade e no mundo do trabalho, que façam diferença do ponto de vista da competência técnico-científica, da ética e do compromisso com a transformação social.

Desejamos a você, que busca uma vaga nesta universidade, sucesso na sua caminhada rumo a uma formação que resguarde o rigor acadêmico, a pluralidade e a diversidade de ideias.

Profa. Sandramara Matias Chaves  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor



# Sumário

EDITAL .....	06
Programa UFGInclui .....	35
Perfil Esperado do Egresso do Ensino Médio para o Ingresso na UFG .....	36
Habilidades Gerais Esperadas do Egresso do Ensino Médio para Ingresso na UFG .....	36
Programas das Provas .....	37
Apresentação .....	37
Primeira e Segunda Etapas .....	37
Biologia .....	37
Física .....	38
Geografia .....	40
História .....	41
Língua Estrangeira Moderna .....	42
Língua Portuguesa e Redação .....	43
Literatura Brasileira .....	46
Matemática .....	47
Química .....	48
Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos .....	50
Música (Licenciatura) .....	50
Recomendações ao Candidato .....	54
Orientações Gerais .....	54
Primeira Etapa .....	55
Segunda Etapa .....	56
Correção das Provas .....	56
Primeira Etapa .....	56
Segunda Etapa .....	56
A Prova de Redação e os Mitos Sobre a Correção das Redações no Vestibular da UFG .....	57
Vai Prestar Vestibular na UFG 2012-2? Então, Anota aí! .....	58
Relação Candidato/Vagas no processo Seletivo/2011-2 .....	61
Relação Candidato/Vagas no processo Seletivo/2011-1 .....	62
Cronograma do Processo Seletivo 2012-2 .....	65

# Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL N. 021/2012  
Processo Seletivo 2012-2

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/1996 (LDB), no Decreto n. 5.773/2006 e nas Portarias Normativas n. 40/2007-MEC e n. 391/2002-MEC e na Resolução CONSUNI n. 29/2008 alterada pela Resolução n. 20/2010, torna público que estarão abertas, no período indicado no item 2, as inscrições ao Processo Seletivo 2012-2 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro 1, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando, e que concluirão até junho de 2012, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

## 1. DA ABERTURA

A Universidade Federal de Goiás, de conformidade com a Lei n. 9.394/1996 (LDB), a Portaria n. 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial n. 391/2002 e o Decreto n. 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG, que, no período e local indicados no item 2, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012-2, visando ao preenchimento de 465 vagas dos cursos, que constam do Quadro 1, todos ministrados em Goiânia.

**1.1.** O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que

concluirão, até junho de 2012, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

**1.2.** Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização segundo semestre letivo de 2012.

**1.3.** No sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), seção Cursos de Graduação, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

**1.4.** As informações sobre as bibliotecas da UFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no sítio [www.ufg.br](http://www.ufg.br).

**1.5.** Os cursos oferecidos em suas opções de habilitação com os seus respectivos códigos, turnos, ato de autorização ou reconhecimento e número de vagas constam do Quadro 1.

# Quadro 1

## Cursos Oferecidos em Goiânia

<b>Código</b>	<b>Nome do Curso - Grupo 1</b>	<b>Criação/Reconhecimento/ Renovação do reconhecimento</b>	<b>Vagas</b>
A-105	Agronomia (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 728, de 23/10/2008	70
A-110	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Port. Seseu/MEC n. 907, de 21/07/2010	40
A-125	Engenharia de Computação (bacharelado) – matutino	Port.Seseu/ MEC n. 906, de 21/07/2010	40
A-120	Engenharia Civil (bacharelado) – integral	Port. Seseu/MEC n. 165, de 17/01/2011	45
A-130	Engenharia Elétrica (bacharelado) – integral	Port. Seseu/Mec n. 167, de 17/01/2011	40
A-150	Química <sup>1</sup> (licenciatura em Química ou bacharelado em Química ou bacharelado em Química Industrial) – integral	Port. Seseu/MEC n. 904, de 21/07/2010 Port. Seseu/MEC n. 905, de 21/07/2010	30
A-152	Sistemas de Informação (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 22, de 27/06/2008	40
<b>Código</b>	<b>Nome do Curso - Grupo 3</b>	<b>Criação/Reconhecimento/ Renovação do reconhecimento</b>	<b>Vagas</b>
A-302	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 9 de 31/05/2005	40
A-307	Ciências Contábeis (bacharelado) – predominantemente noturno	Port. Seseu/Mec n. 210, de 19/01/2011	40
<b>Código</b>	<b>Nome do Curso - Grupo 4</b>	<b>Criação/Reconhecimento/ Renovação do reconhecimento</b>	<b>Vagas</b>
A-480	Direção de Arte (bacharelado) – noturno	Res. CONSUNI n. 26, de 27/06/08	30
A-440	Música <sup>2</sup> (licenciatura em Ensino do Canto) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 09, de 24/04/2009	2
A-450	Música <sup>2</sup> (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 09, de 24/04/2009	20
A-455	Música <sup>2</sup> (licenciatura em Educação Musical) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 09, de 24/04/2009	28

<sup>1</sup> No início do terceiro período do curso, o aluno optará por um dos graus acadêmicos.

<sup>2</sup> Considerar como total de vagas a distribuição de vagas do Quadro 2.



1.6. As vagas do curso de Música e suas respectivas habilitações estão distribuídas de acordo com o quantitativo apresentado no Quadro 2.

1.7. Caso as vagas das habilitações do curso de Música não sejam preenchidas, elas serão remanejadas dentro do próprio curso,

considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo o subitem 13.2 deste Edital, pelos candidatos não classificados para o curso de Música.

## Quadro 2

Remanejamento de Vagas do Curso de Música

Curso: Música (licenciatura)	Instrumentos	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Ensino do Canto	-	2	1
Habilitação: Educação Musical	-	28	2
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	2	1
	Clarinetas	3	1
	Contrabaixo	2	1
	Flauta doce	4	1
	Guitarra elétrica	2	1
	Percussão	3	1
	Saxofone	1	1
	Trompete	2	1
	Violão popular	1	1





## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas do dia **27 de março ao dia 16 de abril de 2012**.

2.3. A inscrição para qualquer um dos cursos será feita exclusivamente via internet, no sítio **www.vestibular.ufg.br**.

2.4. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 2.8 do presente Edital.

2.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, por correio ou por fax.

2.6. O candidato, ou seu representante legal, será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo, dispondo o Centro de Seleção do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

2.7. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por um dos cursos oferecidos pela UFG, conforme o Quadro 1.

2.8. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio **www.vestibular.ufg.br** e preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato

deverá **imprimir a página com as informações sobre sua inscrição e o documento para pagamento da inscrição**.

2.9. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **17 de abril de 2012**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.10. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

2.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da mesma.

2.12. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

2.13. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data posterior à estabelecida no subitem 2.9 deste Edital e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data prevista para o pagamento.

2.14. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.9, via autoatendimento em terminal bancário ou via internet, deverá ser efetuado conforme as condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.16. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, de acordo com o disposto no Edital n. 11/2012, deverá acessar o sítio **www.vestibular.ufg.br**, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o

candidato deverá **imprimir o documento de isenção do pagamento de inscrição e as informações sobre sua inscrição.**

**2.17.** O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição que se inscrever em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de envio dos dados de inscrição, via internet, seja **a mais recente**. As outras serão canceladas automaticamente.

**2.18.** O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de pagamento de inscrição seja **a mais recente**. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do valor pago.

**2.19.** O candidato terá até o dia **27 de abril de 2012** para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso e opção de língua estrangeira, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

**2.20.** É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, até o dia **27 de abril de 2012**.

**2.21.** O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em **2011**, a ser utilizada na classificação final do candidato ao Processo Seletivo 2012-2, segundo os critérios estabelecidos no subitem 13.2.1 do presente Edital.

**2.21.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a informação sobre o número de sua inscrição no ENEM. Caso o número informado

pelo candidato não seja considerado um número válido pelo INEP, o Centro de Seleção desconsiderará a opção de aproveitamento da nota do ENEM.

**2.22.** O candidato inscrito no Processo Seletivo 2012-2 realizará as provas na cidade de **Goiânia**.

**2.23.** Para participar do Processo Seletivo 2012-2, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo Sistema Universal ou pelo programa UFGInclui.

**2.24.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui deverá declarar se participará como estudante oriundo de escola pública ou estudante negro oriundo de escola pública, ou indígena, ou negro quilombola.

**2.25.** O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, mesmo que atenda às exigências para participação nesse programa, concorrerá, necessariamente, pelo Sistema Universal.

**2.26.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os **2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e comprovar essa declaração no ato da matrícula**.

**2.27.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os **2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e se declarar negro**. Para completar a sua inscrição, o candidato deverá preencher um questionário específico que justifique essa auto-declaração. O candidato deverá comprovar a declaração de que é oriundo de escola pública no ato da matrícula.

**2.28.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, deverá declarar, no ato da inscrição, estar ciente de que no período de **29 e 30 de maio de 2012** será entrevistado por uma Comissão, conforme item 6 deste Edital, especialmente nomeada para essa finalidade, a qual poderá recomendar a exclusão do candidato do Processo Seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

**2.29.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro quilombola, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma comunidade de negros quilombolas e entregar, conforme subitem 12.7, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade quilombola.

**2.30.** O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2012-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como indígena, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma das etnias existentes no território brasileiro e entregar, conforme subitem 12.8, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

**2.31.** Como instituições da rede pública de ensino compreendem-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos municipal, estadual e federal.

**2.32.** As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) **não são consideradas instituições da rede pública de ensino** para participação no programa UFGInclui.

**2.33.** Não poderão participar do programa UFGInclui os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que

tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20/12/1996), **são consideradas instituições privadas de ensino**, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

**2.34.** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua escolha: Espanhol, Inglês ou Francês.

**2.35.** Após a realização da inscrição, as opções de curso e de Língua Estrangeira Moderna não poderão ser modificadas.

**2.36.** Os candidatos aos cursos de **Música (licenciatura em Educação Musical)** deverão indicar, na inscrição, a opção de instrumento musical. Os candidatos aos cursos de **Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical)** deverão indicar na inscrição somente um dos seguintes instrumentos: bateria, clarineta, contrabaixo, flauta doce, guitarra elétrica, percussão, saxofone, trompete ou violão popular. Os candidatos ao curso de **Música (licenciatura em Canto)** não farão opção por instrumento musical, sendo este, obrigatoriamente, o Canto.

### **3. DOS DIREITOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** Aos candidatos com deficiência são assegurados os seguintes direitos: tempo adicional para realização das provas, conforme subitem 3.3 deste edital e correção diferenciada das provas discursivas conforme subitem 3.4 deste edital.

**3.2.** Somente terão esses direitos os candidatos com deficiência que se enquadrarem no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores.

### 3.3. Tempo adicional

**3.3.1.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de dezembro de 1999, deverá declarar no ato da inscrição essa opção e entregar ou enviar o laudo médico original, conforme disposto no subitem 3.5, juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **17 de abril de 2012**, no Centro de Seleção/UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

**3.3.2.** O Centro de Seleção divulgará, no dia **19 de abril de 2012**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica designada pelo Centro de Seleção da UFG.

**3.3.3.** Os candidatos com deficiência que solicitarem tempo adicional deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica perante a Junta Médica, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

**3.3.4.** Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

**3.3.5.** A convocação a que se refere o subitem 3.3.3, se necessária, será divulgada no dia **25 de abril de 2012**.

**3.3.6.** A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **26 e 27 de abril de 2012**.

**3.3.7.** Somente terão direito ao tempo adicional os candidatos que tiverem o pedido deferido pela Junta Médica.

**3.3.8.** A relação contendo os nomes dos candidatos que terão direito ao tempo adicional será publicada no dia 30 de abril de 2012.

### 3.4. Correção diferenciada

**3.4.1.** Os candidatos com **deficiência auditiva** poderão solicitar a correção diferenciada das provas de Língua Portuguesa, Literatura, História, Geografia e Redação.

**3.4.2.** Na correção diferenciada das provas serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

**3.4.3.** Para requerer essa condição, o candidato deverá declarar no ato da inscrição a opção por correção diferenciada e entregar ou enviar o laudo médico original, conforme disposto no subitem 3.5, juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **17 de abril de 2012**, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

**3.4.4.** O Centro de Seleção divulgará, no dia **19 de abril de 2012**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

**3.4.5.** O candidato que solicitar correção diferenciada e deixar de atender às exigências estabelecidas por este Edital não terá as provas submetidas à correção diferenciada.

**3.4.6.** Os candidatos com deficiência auditiva que solicitarem correção diferenciada das provas discursivas deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica perante a Junta Médica, que terá autonomia para decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

**3.4.7.** Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

**3.4.8.** A convocação a que se refere o subitem 3.4.6, se necessária, será divulgada no dia **25 de abril de 2012**.

**3.4.9.** A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **26 e 27 de abril de 2012**.

**3.4.10.** Somente terão direito à correção diferenciada os candidatos com deficiência auditiva que tiverem o pedido deferido pela Junta Médica.

**3.4.11.** A relação contendo os nomes dos candidatos que terão correção diferenciada será publicada no dia **30 de abril de 2012**.

### **3.5. Laudo médico**

**3.5.1.** O laudo médico a que se referem os subitens 3.3.1 e 3.4.3 deverá ser entregue no Centro de Seleção/UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

**3.5.2.** O laudo médico poderá ser encaminhado também via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **17 de abril de 2012**.

**3.5.3.** O laudo médico terá validade somente para o Processo Seletivo 2012-2 e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.5.4.** O laudo médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio – Anexo I –, obedecendo às seguintes exigências:

**a)** ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

**b)** constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina

(CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

**c)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);

**d)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

**e)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

**f)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**g)** no caso de deficiente mental, o laudo deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**3.5.5.** O laudo que não for apresentado no formulário próprio e deixar de atender às exigências contidas no Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de ter direito ao tempo adicional e à correção diferenciada.

#### 4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAREM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

4.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar as provas, tais como ledor de prova, prova ampliada, aplicador para preencher o cartão-resposta, mobília especial para fazer as provas etc., deverá acessar o sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), preencher o **Requerimento de Condições Especiais** e entregá-lo ou enviar via SEDEX, juntamente com o atestado médico original ou relatório médico original, no Centro de Seleção da UFG situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, até o dia **17 de abril de 2012**.

4.2. O atestado médico ou relatório médico a que se refere o subitem anterior deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade e ser emitido até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.3. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o dia **17 de abril de 2012** e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá preencher o formulário de Condições Especiais, disponível no site [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br), e entregá-lo, urgentemente, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, acompanhado do atestado médico original, no Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, de acordo com as instruções contidas no Requerimento de Condições Especiais.

4.4. A solicitação das condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade

e razoabilidade.

4.5. O candidato que solicitar qualquer condição especial e não entregar ou enviar o atestado médico original ou o relatório médico original terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar as provas em caráter especial.

4.6. O resultado da solicitação das condições especiais, estabelecidas no subitem 4.1, será divulgado, exclusivamente ao candidato, dia **30 de abril de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), por meio do número do CPF e de senha, fornecidos no ato da inscrição.

4.7. O Centro de Seleção não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de documentos – atestado médico, Requerimento de Condições Especiais etc. – que impeça a chegada a seu destino.

4.8. A qualquer tempo, se verificada inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, ela será cancelada automaticamente.

4.9. Será considerado, para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o Requerimento de Condições Especiais, cuja data seja a mais recente, sendo que os outros serão cancelados automaticamente.

4.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá entregar ou enviar via SEDEX, no Centro de Seleção da UFG situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, o Requerimento de Condições Especiais, disponível no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), juntamente com uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade, até o dia **19 de abril de 2012**.

**4.10.1.** O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, onde permanecerá durante todo o período de realização das provas, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não entregar a documentação solicitada e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

**4.11.** As respostas às solicitações a que se referem os subitem 4.1 e 4.10 serão divulgadas no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), no dia **30 de abril de 2012**.

**4.12.** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

## 5. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

**5.1.** Será permitida a participação no PS 2012-2, na categoria treineiro, de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até junho de 2012.

**5.1.1.** A categoria treineiro é exclusiva aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até junho de 2012 e aos candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio e queiram participar do PS 2012-2 apenas como treineiros.

**5.1.2.** É considerado candidato treineiro aquele inscrito no Processo Seletivo 2012-2, a quem será facultado o direito de participação no Processo Seletivo com a finalidade exclusiva de treinamento. O treineiro não poderá utilizar

a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação da UFG.

**5.2.** No ato de inscrição, o candidato que se enquadrar nessa categoria deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico de sua ficha de inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum. O candidato **deverá apenas fazer opção por um dos grupos de cursos** para realização da Segunda Etapa.

**5.3.** Todos os candidatos treineiros poderão participar da Primeira Etapa.

**5.4.** Os candidatos treineiros serão convocados para a Segunda Etapa, até o limite do número de vagas do grupo, conforme quadro a seguir, respeitando a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Etapa.

## Quadro 3

Número de Vagas por Grupo de Curso Para Categoria Treineiro

Cidade de opção do grupo de curso	Grupo de curso	Total de vagas no grupo
Goiânia	Grupo 1	200
	Grupo 2	100
	Grupo 3	80

**5.5.** Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que ultrapassados os limites estabelecidos no Quadro 3.

**5.6.** Os candidatos treineiros poderão participar da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

**5.7.** Aos candidatos treineiros não é permitida a participação no Programa UFGInclui.



**5.8.** Aos candidatos treineiros não é facultado o direito de impetrar recursos, solicitar vista e revisão de provas.

**5.9.** Os candidatos treineiros estarão submetidos às mesmas regras de participação dos demais candidatos, exceto em relação às que foram descritas no item 5, devendo observar as datas divulgadas no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo 2012-2.

**5.10.** O Boletim de Desempenho do candidato treineiro será disponibilizado no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), no dia **29 de junho de 2012**, contendo suas pontuações nas duas etapas do Processo Seletivo e, no caso de opção de participação na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, também a pontuação obtida nessa etapa.

## **6. DA ENTREVISTA PARA ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA OPTANTE DO PROGRAMA UFGInclui**

**6.1.** O candidato negro oriundo de escola pública deverá, a partir do dia **18 de maio de 2012**, imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br). É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado a respeito do dia, local e horário da entrevista.

**6.2.** O candidato somente terá acesso ao local da entrevista mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 7.3 deste Edital.

**6.3.** O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local da entrevista, pois **NÃO** será permitida a entrada de candidatos fora do horário determinado no comunicado previamente divulgado. O candidato que

chegar ao prédio após horário determinado no comunicado não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2012-2.

**6.4.** Não serão realizadas entrevistas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

**6.5.** Os candidatos negros oriundos de escola pública, optantes do programa UFGInclui, serão entrevistados por uma Comissão, conforme subitem 2.28, que considerará os dados fornecidos pelo candidato no questionário preenchido no ato da inscrição.

**6.6.** A entrevista será realizada no período de **29 e 30 de maio de 2012**, tendo em vista os seguintes itens:

a) autodeclaração;

b) traços fenotípicos que o caracterizem como negro;

c) ser socialmente considerado negro;

d) ter sofrido discriminação por ser negro.

**6.7.** Os candidatos convocados serão avaliados pelos membros da Comissão que, de acordo com o subitem 2.28, poderá recomendar a exclusão do candidato do Processo Seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

**6.8.** O candidato convocado que não comparecer no dia e horário determinados no comunicado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2012-2 da UFG.

**6.9.** O candidato que sofreu acidente ou foi acometido por alguma doença grave poderá solicitar condições especiais para a realização da entrevista. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

**6.10.** Os candidatos que solicitarem condições especiais para a realização da entrevista deverão

encaminhar para o Centro de Seleção, até 24 horas antes da data da entrevista, Requerimento de Condições Especiais, em modelo próprio, disponível no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), no qual solicitam as condições especiais para a realização da entrevista, devendo anexar atestado médico que especifique a gravidade de seu estado de saúde.

**6.11.** A Comissão a que se refere o subitem 2.28 terá a seguinte composição: 1 (um) representante do Centro de Seleção; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 1 (um) professor da UFG especialista em questões raciais; 1 (um) estudante membro da Câmara de Graduação e 1 (um) integrante do movimento social negro. A composição dessa Comissão será designada pelo Reitor da UFG, após indicação da Pró-Reitora de Graduação e consulta à Câmara de Graduação.

**6.12.** O resultado da entrevista estará acessível, exclusivamente ao candidato, no dia **13 de junho de 2012**, via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), pelo número de CPF e pela senha fornecidos no ato da inscrição.

**6.13.** O candidato terá direito de interpor recurso contra o resultado da entrevista, via internet no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), conforme instruções contidas na página. O recurso será examinado pela Comissão que emitirá parecer definitivo e conclusivo, o qual será conhecido pelo candidato. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar do último dia do recurso.

**6.14.** O candidato negro que já participou de entrevista para estudante negro oriundo de escola pública optante do programa UFGInclui e teve a sua condição de participante no Processo Seletivo da UFG, como negro, deferida será dispensado da participação na entrevista do PS 2012-2.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**7.1.** Para a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

**7.2.** A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado nos dias das provas.

**7.3. SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da **IMPRESSÃO DIGITAL**.

**7.4. NÃO SERÃO ACEITOS**, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**7.5.** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

**7.6. NÃO** serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se possa ler: "Não alfabetizado" ou "Infantil".

**7.7.** Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com

prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida via internet no site [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br), no link "Delegacia Virtual". No dia da realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**7.8.** A partir do dia **2 de maio de 2012**, o candidato deverá acessar o sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), imprimir seu cartão de inscrição e assinar no espaço próprio, concordando com os termos deste Edital. Esse cartão deverá ser entregue no dia da realização da prova da Primeira Etapa.

## **8. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DO MANUAL DO CANDIDATO**

**8.1.** O valor da inscrição, fixado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás (CONSUNI), é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**8.2.** A Universidade, em hipótese alguma, efetivará qualquer inscrição com registro de pagamento cuja data seja posterior à especificada no subitem 2.9 deste Edital.

**8.3.** O Manual do candidato estará disponível no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) a partir do dia **2 de abril de 2012**.

**8.4.** A versão impressa do Manual do candidato estará disponível no Centro de Seleção, sito à Rua 226, Qd. 71, s/n., Setor Universitário, Goiânia-GO e poderá ser adquirida, a partir do dia **4 de abril de 2012**, mediante a apresentação do original do documento que comprove o pagamento da

inscrição no Processo Seletivo 2012-2 ou do comprovante de isenção.

**8.5.** Em hipótese alguma haverá devolução do pagamento da inscrição.

## **9. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **9.1. Etapas do Processo Seletivo**

**9.1.1.** As provas do Processo Seletivo terão duas etapas para todos os cursos.

**9.1.2.** As provas da Primeira e da Segunda Etapas abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, conforme os programas constantes no Manual do candidato, seção intitulada "Programas das Provas". Para os candidatos que optarem pelo curso Música (licenciatura) haverá também a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

### **9.2. Primeira Etapa**

**9.2.1.** A prova da Primeira Etapa, comum a todos os cursos, versará sobre o conjunto das disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

**9.2.2.** Essa prova será composta de 90 (noventa) questões objetivas, das quais pelo menos 45 (quarenta e cinco) terão uma abordagem interdisciplinar, isto é, possibilitarão o diálogo entre uma ou mais disciplinas.

**9.2.3.** As questões objetivas dessa prova serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta.

**9.2.4.** As provas serão realizadas no dia **6 de maio de 2012** (domingo) e terão a duração de 5 (cinco) horas.

**9.2.5.** As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2012-2.

**9.2.6.** No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital dos candidatos e à transcrição das respostas para o cartão-resposta.

**9.2.7.** Cada questão das provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total dessa etapa será de 90 (noventa) pontos, conforme o Quadro 4.

**9.2.8.** O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme modelo explicativo encontrado no Manual do candidato, seção intitulada "Recomendações para as Provas". A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.

## Quadro 4

Pontuação Máxima nas Provas da Primeira Etapa

Provas	Pontos
Biologia	10
Física	10
Geografia	10
História	10
Língua Estrangeira Moderna	10
Língua Portuguesa	10
Literatura Brasileira	10
Matemática	10
Química	10
<i>Total</i>	<i>90</i>

**9.2.9.** O cartão-resposta das provas será distribuído aos candidatos somente às 16 horas.

**9.2.10.** Não haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

**9.2.11.** Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, o cartão-resposta e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se definitivamente da sala e do prédio.

### 9.3. Segunda Etapa

**9.4.** As provas da Segunda Etapa variam por grupo de curso e serão compostas de questões discursivas de caráter interdisciplinar. Essas provas, com o número de questões e as respectivas pontuações, estão apresentadas no Quadro 5.

**9.4.1.** Cada uma das questões das provas da Segunda Etapa valerá 5 (cinco) pontos, enquanto a prova de Redação valerá 40 (quarenta) pontos.

**9.4.2.** Nessa etapa, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Durante a realização das provas, os candidatos **NÃO** poderão usar lápis, lapiseira, borracha, apontador, corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

**9.4.3.** O candidato deverá desenvolver o tema proposto na prova de Redação, no máximo, em 40 linhas.

## Quadro 5

Número de Questões e Pontuação Máxima das Provas da Segunda Etapa

Grupos	Provas	Número de Questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Física	6	30
	Química	6	30
3 e 4	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Geografia	6	30
	História	6	30

**9.4.4.** As questões deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Tanto a resposta final quanto o desenvolvimento do raciocínio utilizado deverão ser feitos exclusivamente a caneta. Questões respondidas em local inadequado, ou seja, fora do espaço destinado a cada questão, mesmo que identificada a troca, bem como respostas a lápis **NÃO** serão corrigidas e terão pontuação zero.

**9.4.5.** Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

**9.4.6.** As provas serão aplicadas nos dias **27 e 28 de maio de 2012** (respectivamente, domingo e segunda-feira) e terão duração de 5 horas em cada dia, conforme Quadro 6.

## Quadro 6

Datas de Realização das Provas da Segunda Etapa

Dias	Grupo	Provas
27 de maio de 2012 (Domingo)	1	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Química
	3 e 4	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Matemática
28 de maio de 2012 (segunda - feira)	1	Redação, Matemática e Física
	3 e 4	Redação, Geografia e História

**9.4.7.** No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou à coleta da impressão digital dos candidatos.

**9.4.8.** Os candidatos com deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme subitem 3.3 deste Edital.

**9.4.9.** As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões, em qualquer um dos dias de provas, não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2012-2.

**9.4.10.** Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, os cadernos de respostas e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

**9.4.11.** A entrega do caderno de respostas ao aplicador de provas é responsabilidade exclusiva do candidato, podendo arcar com os prejuízos advindos da não entrega desses cadernos.

**9.4.12.** A pontuação máxima total dessa etapa, para cada curso, será de 180 (cento e oitenta) pontos, distribuídos conforme especificado no Quadro 6.

## **9.5. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos**

**9.5.1.** O candidato que optar pelo curso de Música (licenciatura) será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, a ser realizada em GOIÂNIA, nos dias 31 de maio e 1º junho de 2012 (respectivamente, quinta e sexta-feira), conforme instruções constantes no Manual do Candidato, seção intitulada "Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos".

**9.5.2.** A pontuação máxima total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

será de 100 (cem) pontos.

**9.5.3.** A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos só é válida para o semestre do Processo Seletivo ao qual se propõe.

## **9.6. Locais das provas**

**9.6.1.** As provas e a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos serão realizadas na cidade de Goiânia.

**9.6.2.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do documento original de identidade, conforme subitem 7.3 do presente Edital, e do cartão de inscrição, conforme subitem 7.8.

**9.6.3.** Primeira Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Primeira Etapa, a partir do dia **2 de maio de 2012**, via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

**9.6.4.** Segunda Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Segunda Etapa, a partir do dia **23 de maio de 2012**, via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

**9.6.5.** Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – o candidato deverá imprimir, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), a partir do dia **29 de maio de 2012**, o comunicado que informa os locais e horários da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

**9.6.6.** O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, conforme subitem 7.3 do presente Edital, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.

**9.6.7.** O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada no prédio após o horário determinado para o início das provas.

**9.6.8.** Não haverá aplicação de provas fora

dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

**9.6.9.** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

**a) NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO** nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, **RELÓGIO** de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone **CELULAR**, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, lápis, lapiseira, borracha, apontador pager, tablet, Ipod® e similares, dispositivos portáteis de armazenamento de dados, como pen drives e similares;

**b)** não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lápis, lapiseira, borracha, apontador, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares;

**c)** será permitido somente o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente.

**9.6.10.** O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo no local de realização das provas de guarda-volume.

**9.6.11.** O Centro de Seleção recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nas alíneas "a" e "b" do subitem 9.5.9, no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**9.6.12.** O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos nas alíneas "a" e "b" do subitem 9.5.9, não comunicar ao candidato no local de prova a sua eliminação, a fim

de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Processo Seletivo, de acordo com o subitem 16.7, alíneas "g", "h" e "i".

## 10. DA CORREÇÃO

**10.1.** A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico.

**10.2.** O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto será atribuído 1 (um) ponto.

**10.3.** A correção das questões das provas da Segunda Etapa será feita por banca de corretores, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos, mantendo-se o anonimato dos candidatos.

**10.4.** Cada questão das provas da Segunda Etapa será corrigida e revisada automaticamente por corretores diferentes e independentes.

**10.5.** Na correção das questões das provas da Segunda Etapa serão atribuídos diferentes níveis de pontuação, conforme as respostas sejam parcial ou totalmente corretas, considerando a pontuação máxima de cada questão ou prova que consta no subitem 9.3.1 deste Edital.

**10.6.** Na correção das provas dos candidatos com deficiência auditiva, conforme o subitem 3.4, o Centro de Seleção adotará mecanismos flexíveis que valorizem o conteúdo semântico das provas de Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, atendendo a dispositivo legal, previsto no Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, e no Decreto n. 5.626, de 22/12/2005.

**10.6.1.** A correção das provas que se refere



o subitem 10.6, será feita por uma equipe multidisciplinar que adotará mecanismos de correção coerentes com a deficiência desses candidatos.

**10.7.** A Verificação de Habilidades e de Conhecimentos Específicos será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pelo Centro de Seleção, conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo Centro de Seleção.

**10.8.** É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

## **11. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS**

### **11.1. Dos recursos**

**11.1.1.** Aos candidatos caberá recurso quanto ao indeferimento de solicitação de condições especiais para a realização das provas, ao indeferimento do pedido de tempo adicional, ao indeferimento da correção diferenciada para os candidatos com deficiência auditiva, ao gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa, quanto às respostas esperadas preliminares das provas da Segunda Etapa e quanto ao resultado da entrevista para os candidatos negros oriundos de escola pública. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), conforme instruções contidas na página.

**11.1.2.** O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da zero hora do primeiro dia útil posterior à data de publicação dos resultados previstos no item 14 deste Edital.

**11.1.3.** Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto

ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br);

c) não se identificar no corpo dos seguintes recursos: contra o gabarito da prova objetiva e contra as respostas preliminares da prova discursiva;

d) protocolar o recurso, exclusivamente via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), conforme instruções contidas na página.

**11.1.4.** Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, os que não estiverem de acordo com o subitem 11.1.3 ou os que forem enviados via fax, por meio postal ou por e-mail.

**11.1.5.** Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

**11.1.6.** Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua entrega, exceto para as respostas esperadas da Segunda Etapa, que serão fornecidos somente a partir de 29 de junho de 2012. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

**11.1.7.** Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da Primeira Etapa ou do caderno de respostas das provas da Segunda Etapa.

**11.1.8.** A banca revisora será a última instância recursal do Processo Seletivo.

**11.1.9.** Após o julgamento, pela Banca

Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

**11.1.10.** Na análise dos recursos interpostos, a presidência do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

## **11.2. Da vista do caderno de respostas**

**11.2.1.** O candidato poderá realizar a vista, exclusivamente, do caderno de respostas das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico, on-line, disponível ao candidato nos dias **20 e 21 de junho de 2012**, por meio do número do CPF e de senha fornecidos na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

**11.2.2.** Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia não editável do caderno de respostas das provas por ele realizadas, sem quaisquer anotações da banca corretora.

## **11.3. Da revisão**

**11.3.1.** Somente será concedida revisão das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, esclarecendo que as notas obtidas nessas provas estarão acessíveis, conforme disposto no subitem 14.7 neste Edital.

**11.3.2.** O candidato deverá interpor on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), nos dias **20 e 21 de junho de 2012**, recurso devidamente fundamentado para solicitar revisão das questões da prova da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico. Será considerada somente a última solicitação, para cada questão, enquanto as outras serão

canceladas automaticamente.

**11.3.2.1.** Será rejeitado liminarmente o pedido de revisão inconsistente, com argumentações e/ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

**11.3.2.2.** Para apresentação do pedido de revisão, o candidato deverá:

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o pedido de revisão, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o pedido de revisão em formulário próprio, disponível exclusivamente via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br);

c) não se identificar no corpo do pedido de revisão;

d) protocolar o pedido de revisão, exclusivamente via on-line, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), conforme as instruções contidas na página.

**11.3.3.** Não serão aceitos pedidos de revisão que estiverem fora do prazo estabelecido, que não estiverem de acordo com as alíneas "a" e "c" do subitem 11.3.2.2 ou que forem enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico.

**11.3.4.** A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

**11.3.5.** Os resultados do pedido de revisão das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão disponíveis, exclusivamente ao candidato, por meio do número do CPF e de senha, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), a partir do dia **29 de junho de 2012**. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

## 12. DO PROGRAMA UFGInclui

**12.1.** Poderão participar do programa UFGInclui os candidatos oriundos de escola pública que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui; os candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui; os candidatos oriundos das comunidades quilombolas e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui e os candidatos indígenas que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui.

**12.2.** Os cursos que oferecem menos de 10 (dez) vagas não participam do programa UFGInclui.

**12.3.** Os cursos de Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) e Música (licenciatura em Ensino do Canto), apresentados no Quadro 1, não fazem parte do Programa UFGInclui, pois as vagas são distribuídas por instrumento musical, conforme Quadro 2.

**12.4.** A Primeira e a Segunda Etapas do Processo Seletivo fazem parte do programa UFGInclui, ficando automaticamente fora desse programa a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

**12.5.** Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos oriundos das comunidades quilombolas.

**12.6.** Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos indígenas.

**12.7.** O candidato oriundo das comunidades quilombolas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante oficial que

ateste sua condição na forma da Lei.

**12.8.** O candidato oriundo das comunidades indígenas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante oficial que ateste a sua condição na forma da Lei.

**12.9.** O candidato oriundo de escola pública e o candidato negro oriundo de escola pública que, no ato da inscrição, optarem pelo programa UFGInclui deverão, no ato da matrícula, caso sejam aprovados no Processo Seletivo 2012-2, apresentar comprovante oficial da escola pública em que cursaram os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio, exceto para aqueles que se enquadrarem no disposto no subitem 12.11.

**12.10.** Os candidatos participantes do programa UFGInclui que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação nesse programa, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à categoria declarada, perderão o direito à vaga, mesmo que tenham sido convocados dentro do limite de vagas do sistema universal, exceto aqueles que se enquadrarem no disposto nos subitens 12.11 e 12.14.

**12.11.** Os candidatos optantes do Programa UFGInclui na categoria estudante oriundo de escola pública, se não beneficiados pelo programa durante o processo seletivo, ou seja, se não forem convocados adicionalmente da Primeira para a Segunda Etapa e não precisarem ser convocados por cotas no resultado final, ficam desobrigados de comprovar os 5 (cinco) últimos anos em escola pública.

**12.12.** Os candidatos que se enquadrarem na situação exposta no subitem 12.11 deixam de participar como optantes do Programa UFGInclui e passam a participar do Sistema Universal.

**12.13.** Convoca-se para ocupar a vaga do candidato que migrou para o Sistema Universal um candidato optante do programa UFGInclui,

na categoria estudante de escola pública, por ordem de classificação, que usufruiu dos benefícios do programa durante o Processo Seletivo.

**12.14.** Os candidatos optantes do Programa UFGInclui na categoria estudante negro oriundo de escola pública, se não beneficiados pelo programa durante o processo seletivo, ou seja, se não forem convocados adicionalmente da Primeira para a Segunda Etapa e não precisarem ser convocados por cotas no resultado final, ficam desobrigados de comprovar que estudaram os 5 (cinco) últimos anos em escola pública e o **resultado da entrevista**, conforme definido neste Edital, **deixa de ser considerado**.

**12.15.** Os candidatos que se enquadrarem na situação exposta no subitem 12.14 deixam de ser contados como optantes do programa UFGInclui e passam a ser contados dentro do Sistema Universal.

**12.16.** Convoca-se para ocupar a vaga do candidato que migrou para o Sistema Universal um candidato optante do programa UFGInclui, na categoria negro de escola pública, por ordem de classificação, que usufruiu dos benefícios do programa durante o Processo Seletivo.

**12.17.** Os candidatos que optarem por participar do Processo Seletivo da UFG pelo Programa UFGInclui, na categoria negro oriundo de escola pública, continuam obrigados a participar da entrevista, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO

### 13.1. Primeira Etapa

**13.1.1.** Todos os candidatos serão ordenados pelos pontos obtidos na Primeira Etapa, em ordem decrescente. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a) comparecimento às provas; e

b) pontuação maior do que ZERO em cada uma das provas dessa etapa.

**13.1.2.** Será convocado para a Segunda Etapa, obedecendo ao subitem 13.1.1 para cada curso, o número de candidatos resultante da raiz quadrada do produto do número de candidatos inscritos (NI) pelo número de vagas (NV), com arredondamento feito para cima.

**13.1.3.** Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 13.1.2, for menor que duas vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas.

**13.1.4.** Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 13.1.2, for maior que quatro vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente a quatro vezes o número de vagas.

**13.1.5.** Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 do presente Edital.

**13.1.6.** Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos de escola pública (independente de cor ou raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 13.1.2, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escola pública (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 13.1.2 deste Edital.

**13.1.7.** Nos cursos em que o percentual de

candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 13.1.2, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 13.1.2 deste Edital.

**13.1.8.** Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades quilombolas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

**13.1.9.** Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades indígenas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

**13.1.10.** Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos no subitem 13.1.5.

## 13.2. Segunda Etapa

**13.2.1.** Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos na Primeira Etapa, nota do ENEM 2011, na escala de 0 a 90 (para os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio- 2011) e pontos obtidos na Segunda Etapa. A composição da nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = PO + PE + PD$$

em que NF é a Nota Final, PO é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa, PE é a nota

na prova do ENEM 2011 (na escala de 0 a 90, exceto a nota da prova de Redação) e PD, a nota da prova da Segunda Etapa.

**13.2.2.** Para o candidato que não optar pelo aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou obtiver pontuação maior que a do ENEM na prova da primeira etapa do Processo Seletivo 2012-2, a composição da nota final (NF) será a seguinte:

$$NF = 2PO + PD$$

em que NF é a Nota Final, PO é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa e PD, a nota obtida na prova da Segunda Etapa.

**13.2.3.** Para calcular a nota da Prova do ENEM na escala de 0 a 90 será utilizada a seguinte fórmula:

$$PE = [(N1 + N2 + N3 + N4) \times 90] / 4000$$

em que PE é a nota na prova do ENEM 2011 (na escala de 0 a 90) e N1, N2, N3 e N4 são as notas de cada prova (grande área de conhecimento) do ENEM.

**13.3.** Para os cursos de Música (licenciatura), serão ainda somados os pontos obtidos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) comparecimento a todos os dias de provas, na Segunda Etapa;
- b) nota na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos;
- c) soma dos pontos das provas da Segunda Etapa maior que ZERO, excluindo os pontos da prova de Redação; e
- d) na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – comparecimento

a todas as atividades indicadas no Manual do Candidato e pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**13.3.1.** Para o preenchimento dessas vagas, os candidatos classificados são ordenados até o limite do total de vagas estabelecido para os respectivos cursos (Quadro 1), considerando o disposto nos subitens 1.7, 1.8, 13.2.1, 13.2.2 e 13.3 deste Edital.

**13.3.2.** Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior número de pontos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no caso do curso de Música (licenciatura);
- b) totalização de maior número de pontos nas provas da Segunda Etapa;
- c) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa da Segunda Etapa;
- d) maior número de pontos na prova de Redação;
- e) maior número de pontos na prova de Matemática da Segunda Etapa;
- f) totalização de maior número de pontos obtidos nas provas da Primeira Etapa; e
- g) maior pontuação, dentre as menores obtidas, nas provas da Segunda Etapa.

**13.3.3.** Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.3, foram inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos de escola pública (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem

de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

**13.3.4.** Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui foram aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

**13.3.5.** Nos cursos em que o percentual de 10% das vagas representar número fracionário será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será feito o arredondamento para baixo, conservando a parte inteira; se a casa decimal variar de 5 a 9, será feito o arredondamento para cima, considerando a parte inteira mais 1 (um).

**13.3.6.** Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos nos subitens 13.2.3 e 13.2.4, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo Sistema Universal.

## **14. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS**

**14.1.** O resultado da solicitação de condições especiais para a realização das provas será divulgada dia **30 de abril de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

**14.2.** A relação dos candidatos que terão

direito a tempo adicional, com provas corrigidas em caráter diferenciado, será publicada no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) no dia **30 de abril de 2012**.

**14.3.** O gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia **6 de maio de 2012**, após o encerramento das provas, e as respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa, no dia **28 de maio de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

**14.4.** O gabarito oficial das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia **16 de maio de 2012**, e as respostas esperadas oficiais da Segunda Etapa, no dia **19 de junho de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

**14.5.** A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa será divulgada, em ordem alfabética e sem a pontuação ou classificação obtida, no dia **16 de maio de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) e na Rádio Universitária da UFG.

**14.6.** O cartão-resposta dos candidatos que realizaram a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2012-2 estará acessível, exclusivamente ao candidato, via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, a partir do dia **16 de maio de 2012**.

**14.7.** As notas obtidas na Segunda Etapa, as notas da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão acessíveis via internet, exclusivamente ao candidato, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, a partir do dia **19 de junho de 2012**.

**14.8.** A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética, com a respectiva ordem de convocação, no dia **29 de junho de 2012**, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) e no dia **30 de junho de 2012** será publicado o aviso de Edital de matrícula, em jornal de grande circulação.

**14.9.** O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via internet, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), a partir do dia **29 de junho de 2012**, pelo número do CPF e pela senha fornecidos na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

**14.10.** O candidato que, por qualquer motivo, for eliminado do Processo Seletivo não terá acesso, em hipótese alguma, às notas das provas ou ao Boletim de Desempenho.

## **15. DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES**

**15.1.** Somente será matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, e apresentar a documentação exigida conforme subitem 15.11 tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato da matrícula.

**15.2.** Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012-2 (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, nos dias 10 e 11 de julho de 2012, efetuar a matrícula no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáical, situado no Câmpus Samambaia, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**15.3.** As vagas oriundas da matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados e dos candidatos que desistirem dos respectivos cursos serão preenchidas por convocação do CENTRO DE SELEÇÃO/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (CS/PROGRAD) por meio de chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com a origem das vagas.

**15.4.** Caso não existam candidatos que



optaram por participar do programa UFGInclui para ocuparem as vagas, estas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo Sistema Universal.

**15.5.** O aviso de Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será publicado em jornal de grande circulação no dia **13 de julho de 2012**. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), nessa mesma data. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será realizada no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáilca, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, nos dias **17 e 18 de julho de 2012**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**15.6.** O aviso de Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será publicado em jornal de grande circulação no dia **20 de julho de 2012**. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), nessa mesma data. A matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será realizada no CGA/PROGRAD nos dias **24 e 25 de julho de 2012**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**15.7.** O aviso de Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será publicado em jornal de grande circulação, no dia **27 de julho de 2012**. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), nessa mesma data. A matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será realizada no CGA/PROGRAD no dia **31 de julho e 1º de agosto de 2012**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**15.8.** O aviso de Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 5ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será publicado em jornal de grande circulação, no dia **3 de agosto de 2012**. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), nessa mesma

data. A matrícula dos candidatos classificados em 5ª chamada do Processo Seletivo 2012-2 será realizada no CGA/PROGRAD no dia **7 e 8 de agosto de 2012**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**15.9.** Os pais poderão efetuar a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (seja do pai, seja da mãe).

**15.10.** Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula na UFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

**15.10.1.** No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**15.10.2.** A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

**15.11.** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

a) Formulário de cadastro preenchida na internet, no sítio [www.prograd.ufg.br/daa](http://www.prograd.ufg.br/daa);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

d) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá

apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

e) CPF (original e uma fotocópia);

f) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

g) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

h) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

i) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

j) histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) –, exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, ou histórico escolar do Ensino Fundamental e declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, acompanhado do respectivo histórico escolar, CASO NÃO possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) –, exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública. Em caso de candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública de outro país, é necessário a comprovação de que a instituição é pública para participação no Programa UFGInclui;

k) para efeito de comprovação dos candidatos aprovados pelo Programa UFGInclui que tenha

estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente e o histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública;

l) a certificação do Exame Nacional do Ensino Médio não será aceita, como comprovação de conclusão de Ensino Médio em escola pública, para os candidatos aprovados pelo programa UFGInclui;

m) declaração da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);

n) declaração oficial da FUNAI que ateste a condição do candidato de pertencer à comunidade indígena, acompanhada de declaração da comunidade, contendo 5 (cinco) assinaturas (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui).

**15.11.1.** A declaração de conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, conforme letra b do subitem 7.11 e no prazo conforme subitem 15.11.2, sendo indispensável no ato do cadastro a apresentação do histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente.

**15.11.2.** Os candidatos que entregaram a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar no CGA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso

equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

**15.11.3.** Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das coordenadorias de curso ou dos departamentos da UFG.

**15.11.4.** Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**15.12.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrícula e comparecer no dia e horário estabelecidos pela UFG para realizar a matrícula.

**15.12.1.** O candidato classificado que **não concretizar sua matrícula** por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado **perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.**

**15.13.** O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UFG deverá, no ato da matrícula, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

**15.14.** Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) e pela Resolução CCEP n. 806/2006.

**15.15.** O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência, no CGA/PROGRAD da UFG, até o dia **8 de agosto de 2012.**

**15.16.** O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de educação superior poderá, imediatamente após a matrícula na UFG, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Seção de Protocolo do CGA/

PROGRAD, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aprovação.

**15.17.** A matrícula nos cursos de Música (licenciatura e habilitação em Ensino do Instrumento Musical) serão realizados na opção de instrumento, conforme inscrição realizada pelo candidato.

**15.18.** Ao final de todas as chamadas previstas neste Edital, a UFG se reserva o direito de publicar Edital de Chamada Pública Presencial para matrícula, para todos os cursos nos quais hajam vagas não preenchidas.

**15.18.1.** Para participação na chamada pública, o candidato deverá, no período indicado no Edital a que se refere o subitem 15.18, declarar por meio do sítio **www.vestibular.ufg.br** o interesse pela vaga.

**15.18.2.** O candidato que não declarar o interesse pela vaga perde o direito de participar da chamada pública e, conseqüentemente, o direito à vaga.

**15.18.3.** O Edital a que se refere o subitem 15.18 será publicado no dia **10 de agosto de 2012**, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, após a realização de todas as chamadas previstas neste Edital.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**16.2.** O Centro de Seleção divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio da Rádio Universitária da UFG, do mural oficial do Centro de Seleção, do sítio **www.vestibular.ufg.br** e da imprensa goianiense.

**16.3.** As disposições e instruções contidas no *Manual do candidato*, no sítio **www.vestibular.ufg.br** na página

da internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

**16.4.** O Centro de Seleção divulgará, na imprensa goianiense, os locais onde se encontram cópias, na íntegra, do presente Edital, que será publicado no *Diário Oficial da União*.

**16.5.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

**16.6.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada de qualquer uma das provas da Primeira Etapa, da Segunda Etapa ou de atividades da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

**16.7.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

**a)** alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Processo Seletivo público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

**b)** chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

**c)** faltar às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Processo Seletivo;

**d)** ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

**e)** manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores reserva, porteiros, auxiliares de limpeza ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do Processo Seletivo;

**f)** sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

**g)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras equipamentos de cálculo, anotações, impressos, ou, ainda, usando óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

**h)** estiver portando e/ou usando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, pager, tablet, Ipod®, pen drive, etc.;

**i)** recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares;

**j)** exceder o tempo de realização das provas;

**k)** levar consigo o cartão-resposta da Primeira Etapa e/ou uma ou mais folhas de respostas das provas da Segunda Etapa, ao retirar-se da sala de prova;

**l)** não permitir a coleta da impressão digital e/ou a filmagem como forma de identificação;

**m)** fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**n)** prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

**o)** deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

**p)** praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

q) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

**16.8.** Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

**16.9.** Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo 2012-2 usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

**16.10.** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos de realizarem a prova e o acesso ao local, que não solicitaram condições especiais para a realização das provas, de acordo com o item 4, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

**16.11.** Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso na UFG, os candidatos matriculados poderão submeter-se a nova coleta de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Polícia Técnico-Científica.

**16.12.** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na

respectiva legislação.

**16.13.** A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado final.

**16.14.** O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas das redações e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo 2012-2.

**16.15.** O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

**16.16.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

**Goiânia, 20 de março de 2012.**

**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor

# PROGRAMA UFGInclui

O UFGInclui é um programa que visa à inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas, negros oriundos de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas, aprovado pela Câmara de Graduação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e pelo Conselho Universitário da UFG por tempo determinado.

Esse Programa prevê uma série de medidas que contemplam ações referentes ao ingresso na UFG via processo seletivo, à permanência dos estudantes que ingressarem por meio do programa em seus cursos de graduação, bem como ações anteriores ao processo seletivo da UFG, destacadas a seguir.

## Antes do ingresso

- Criação de um Curso Livre com vagas direcionadas para estudantes de escola pública.
- Programa de isenção do pagamento de inscrição ao Processo Seletivo.
- Projeto UFG vai à escola.
- Interação com o Ensino Médio por meio de palestras, seminários, cursos de formação etc.
- Realização do espaço das profissões.
- No ingresso (Processo Seletivo)
- Questões interdisciplinares nas provas do Processo Seletivo (Primeira e Segunda Etapas).
- Utilização da nota do ENEM na nota final.

## Convocação adicional de candidatos na Primeira Etapa

Nos cursos em que o percentual de alunos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente,

os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse percentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

## Convocação por cotas na Segunda Etapa

Nos cursos em que o percentual de candidatos oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Nos cursos em que o percentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o percentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse percentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os percentuais estabelecidos no Edital, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

## Posterior ao ingresso

- Criação de uma comissão de acompanhamento dos alunos que ingressarem pelo Programa UFGInclui.
- Ampliação do número de bolsas permanência e de alimentação.
- Moradia estudantil.
- Seminário do programa UFGInclui.

# Perfil Esperado do Egresso do Ensino Médio Para o Ingresso no UFG

Cidadão com disposição para aprender; atitude investigativa, crítica e reflexiva; raciocínio lógico; criatividade; consciência de cidadania como sujeito histórico-social; comportamento ético; ciência das responsabilidades sociais; base sólida de conhecimentos gerais em nível de ensino médio, inclusive Artes, Filosofia, Sociologia e cultura brasileira; noções de uma língua estrangeira e capacidade de:

- atuação nas várias situações comunicativas por meio do uso da linguagem;
- expressão e comunicação, com clareza e coerência;
- análise do desenvolvimento histórico, social, econômico, tecnológico e cultural e suas implicações na produção do conhecimento;
- compreensão do conhecimento de forma contextualizada;
- abstração;
- interação;
- trabalho e produção em equipe.

## Habilidades Gerais Esperadas do Egresso do Ensino Médio para Ingresso na UFG

- Ler, interpretar e identificar diferentes tipos de texto (informativo, técnico-científico, didático, literário, dramático, jornalístico, entre outros) e redigir textos.
- Escrever com clareza e coerência.
- Utilizar a norma padrão da língua portuguesa em situações pertinentes e específicas.
- Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
- Interpretar e analisar dados, tabelas, figuras e gráficos.
- Lidar com interpretação simbólica.
- Desenvolver cálculo mental.
- Lidar com noções de grandeza.
- Observar, interpretar, analisar, sintetizar, identificar e compreender fatos, fenômenos e processos.
- Elaborar hipóteses.
- Estabelecer relações entre conceitos, fatos, processos e fenômenos.
- Estabelecer relações entre os conhecimentos específicos e o contexto social, cultural, político e econômico.
- Articular e inter-relacionar conhecimentos numa perspectiva de totalidade.
- Analisar, sintetizar e posicionar-se.
- Trabalhar e envolver-se em situações novas.
- Identificar, interpretar, analisar e resolver situações-problema.
- Analisar, contextualizar e propor soluções diante de uma situação-problema.
- Tomar decisões.

# Programas das Provas

Os programas para o Processo Seletivo 2012-2 contêm uma apresentação, as habilidades e os conhecimentos que orientarão a elaboração das provas. Os candidatos devem ficar atentos para as mudanças na abordagem de algumas disciplinas em que são referendadas as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio como critério para a definição das habilidades e dos conhecimentos a serem avaliados nas provas, tal como é o caso de Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Língua Portuguesa e Redação. As demais disciplinas encontram-se em fase de transição para a adoção desses parâmetros.

De acordo com essas orientações, o estudo das disciplinas não mais se baseia em conteúdos estanques, desvinculados da vida cotidiana e da realidade dos estudantes. Ao contrário, eles necessitam se articular com as habilidades específicas que são fundamentais para a consolidação da formação geral do estudante do Ensino Médio, cuja meta é a formação de jovens cidadãos críticos e conscientes de seu papel no mundo. Nessa compreensão, a organização do aprendizado não é feita de forma isolada, mas requer uma abordagem interdisciplinar do conhecimento, isto é, a formação da capacidade de compreender os temas estudados de forma globalizada.

## Primeira e Segunda Etapas

### BIOLOGIA

#### A – Apresentação

A Biologia compõe o conjunto das provas do processo seletivo da UFG porque o conhecimento por ela produzido pode ampliar e modificar a visão do homem sobre ele próprio e sobre seu papel no mundo, contribuindo para uma participação cidadã efetiva. Esse papel desempenhado pela Biologia na formação dos jovens do Ensino Médio é possível porque a Biologia é uma ciência que se ocupa em observar, descrever, explicar e relacionar os diversos aspectos das manifestações de vida no planeta. Desse modo, ela reúne algumas das respostas às indagações que vêm sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução e a evolução da vida em sua complexidade. Além disso, os conhecimentos biológicos possibilitam formas de enfrentar as questões sobre as quais a humanidade tem se debruçado, visando à manutenção de sua própria existência no que diz respeito à

saúde, à produção de alimentos, à produção tecnológica, entre outros aspectos.

Diante dessas características, espera-se que os jovens egressos do Ensino Médio consigam realizar uma integração dos conhecimentos biológicos a diversas áreas do saber, abordando os conteúdos desde a estrutura dos seres vivos até suas relações com outros organismos. Deseja-se, também, que suas análises sobre os temas da Biologia se pautem pelo entendimento da vida em seus diversos níveis de organização: molecular, celular, do indivíduo, da população e da comunidade. Como em cada um desses fenômenos, os processos estão interligados pelo conceito unificador de transformação no tempo e no espaço, espera-se que os conhecimentos biológicos estudados no Ensino Médio possibilitem o reconhecimento de que as espécies estão ligadas por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente.



## B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Biologia terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM, cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelos temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Biologia.

### a) Habilidades específicas

1. Utilizar conhecimentos biológicos para explicar fenômenos da natureza.
2. Interpretar dados, fatos, fenômenos, processos e conceitos em eventos biológicos do cotidiano.
3. Entender os processos evolutivos da vida.
4. Estabelecer relações entre as características dos organismos vivos.
5. Analisar semelhanças e diferenças entre as estruturas celulares, teciduais e orgânicas.
6. Compreender os ciclos biogeoquímicos.
7. Relacionar fenômenos ambientais a respostas adaptativas.
8. Estabelecer relações entre problemas ambientais e saúde.
9. Compreender a importância dos conhecimentos biológicos para a melhoria da qualidade de vida.

### b) Conhecimentos

1. Interação entre seres vivos (interdependência da vida; movimentos dos materiais e da energia da natureza; intervenção humana e desequilíbrios ambientais; problemas ambientais brasileiros e desenvolvimento sustentável).
2. Qualidade de vida das populações (o que é saúde; a distribuição desigual da saúde pelas populações; as agressões à saúde das

populações; saúde ambiental).

3. Identidade dos seres vivos (organização celular da vida; as funções vitais básicas; DNA e tecnologias de manipulação do DNA).

4. Diversidade da vida (origem da diversidade da vida; os seres vivos e a diversidade dos processos vitais; organização e diversidade dos seres vivos; a diversidade dos seres ameaçada).

5. Transmissão da vida, ética e manipulação gênica (fundamentos da hereditariedade; genética humana e saúde; aplicações da engenharia genética; benefícios e perigos da manipulação genética: um debate ético).

6. Origem e evolução da vida (hipóteses sobre a origem da vida e a vida primitiva; ideias evolucionistas e evolução biológica; origem do ser humano e evolução cultural; a evolução sob a intervenção humana).

## FÍSICA

### A – Apresentação

A Física integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos capazes de compreender, intervir e participar da realidade social de forma atuante e solidária. Essa é a nova visão para o ensino de Física proposta pelos Parâmetros para o Ensino Médio (PCNEM), os quais defendem que os conhecimentos da Física não mais se apresentem como um fim em si mesmo, isto é, com conceitos e fórmulas abstratas estudadas de forma desvinculada da realidade social em que vivem os jovens estudantes desse nível de ensino.

De acordo com essa nova visão, a Física se apresenta como um conjunto de competências específicas que visam capacitar o jovem cidadão a lidar com os fenômenos naturais e tecnológicos presentes tanto no cotidiano mais próximo quanto na compreensão do universo mais distante. Com esse enfoque, o estudo da Mecânica, da Termologia, da Óptica, do Eletromagnetismo e

da Física Moderna visa preparar o jovem para ser capaz de lidar com situações reais, tais como crises de energia, problemas ambientais, manuais de aparelhos, concepções de universo, exames médicos, notícias de jornais etc. Essa perspectiva requer o estudo dos princípios, das leis, dos modelos e das linguagens (gráficos, tabelas e relações matemáticas) construídos pela Física de forma contextualizada, visando permitir que os estudantes sejam capazes de atribuir-lhes sentido e significado no âmbito da vida em sociedade, reconhecendo-os como produtos históricos cuja construção ocorreu ao longo da história da humanidade.

## **B – Objetivos**

De acordo com essa orientação, as provas de Física terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM, cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Física.

### **a) Habilidades específicas**

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
3. Expressar-se corretamente, utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

6. Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.

7. Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.

8. Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos.

9. Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.

10. Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

11. Reconhecer a Física como construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

12. Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.

13. Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.

14. Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.

15. Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

### **b) Conhecimentos**

1. Movimento, variações e conservações (fenomenologia cotidiana, variação e conservação da quantidade de movimento, energia e potência associadas aos movimentos, equilíbrios e desequilíbrios).

2. Calor, ambiente e usos de energia (fontes e trocas de calor, tecnologias que usam calor: motores e refrigeradores, o calor na vida e no ambiente, energia: produção para uso social).

3. Som, imagem e informação (fontes sonoras, formação e detecção de imagens, gravação e reprodução de sons e imagens, transmissão de sons e imagens).

4. Equipamentos elétricos e telecomunicações (aparelhos elétricos, motores elétricos, geradores, emissores e receptores).

5. Matéria e radiação (matéria e suas propriedades, radiações e suas interações, energia nuclear e radioatividade, eletrônica e informática).

6. Universo, Terra e vida (Terra e sistema solar, o universo e sua origem, compreensão humana do universo).

## GEOGRAFIA

### A – Apresentação

A Geografia compõe as provas do Processo Seletivo da UFG porque os conhecimentos por ela produzidos permitem a formação das habilidades necessárias à compreensão do espaço geográfico de forma crítica. Os conhecimentos geográficos possibilitam ao estudante do Ensino Médio a localização, compreensão e atuação no mundo complexo. Além disso, propiciam problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente na realidade, tendo em vista a sua transformação.

O espaço geográfico aqui é entendido como resultado das relações que se estabelecem entre a sociedade e a natureza. Nesse sentido, procurar-se-á avaliar a compreensão que o candidato tem dessas interações, enfatizando-se o papel transformador da sociedade como agente principal do processo de produção e apropriação desigual do espaço. Com isso, espera-se que o candidato seja capaz de assumir uma postura crítica diante dos discursos e ações que expressam as relações socioespaciais.

Objetiva-se, no processo seletivo, relacionar tais conhecimentos com a realidade concreta, em especial com a situação brasileira e goiana.

### B – Objetivos

As provas de Geografia avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir.

#### a) Habilidades específicas

1. Identificar e compreender processos e dinâmicas da natureza e da sociedade.
2. Estabelecer relações entre componentes de sistemas naturais e de paisagens humanizadas.
3. Analisar as transformações socioespaciais.
4. Interpretar arranjos e formas de organização espacial.
5. Descrever e analisar a dinâmica das paisagens.
6. Estabelecer relações entre as escalas local, regional, nacional e global.
7. Identificar, apresentar e explicar processos sociais e ambientais.
8. Caracterizar mudanças políticas, econômicas e socioambientais no espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e regional.
9. Lidar com orientação e localização no espaço geográfico.
10. Representar e interpretar fenômenos e processos socioambientais empregando diferentes tipos de linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, gráficos, tabelas, imagens etc.).

#### b) Conhecimentos

1. Geopolítica e regionalização do mundo contemporâneo.
2. Formação do território brasileiro.
3. Geografia regional do Brasil.
4. Formação socioespacial do estado de Goiás: apropriação da área do Cerrado.

5. Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, brasileira e goiana.
6. Movimentos migratórios internos e internacionais.
7. Redes e espaços urbanos, movimentos sociais e dinâmicas metropolitanas.
8. Espaço agrário, modernização da agricultura e movimentos sociais no campo.
9. Geografia da produção, da circulação e do consumo.
10. Impactos políticos e ambientais. Políticas ambientais.
11. Espaço e cultura: identidade, processos e territorialidade.
12. Forma e movimento da Terra e influências no espaço geográfico.
13. Estrutura geológica e formas de relevo.
14. Elementos e dinâmica climática.
15. Rede de drenagem e bacias hidrográficas.
16. Solos, vegetação e fauna: conceitos, tipos, componentes e dinâmicas.
17. Apropriação e uso do solo urbano e rural.
18. Linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas etc.

## HISTÓRIA

### A – Apresentação

História integra o conjunto de provas do Processo Seletivo da UFG em decorrência da formação de uma habilidade cognitiva fundamental para o exercício da cidadania: o sentido de orientação no tempo. A capacidade de ordenação retrospectiva é fundamental para a inserção do sujeito no mundo social, sendo no campo da História que se apreende como processo a ordenação do tempo histórico. As concepções de História dependem, em maior ou menor grau, dos sistemas de valores, crenças e conhecimentos do seu tempo. Nesse sentido,

torna-se fundamental que se estabeleça uma relação crítica com o conhecimento histórico, compreendendo os registros sobre as experiências humanas passadas como uma produção provisória, indissociável dos conceitos, dos instrumentos, dos documentos e das perspectivas contemporâneas àquele que produz o saber da História.

A opção pela abordagem temática dos conteúdos rompe com a organização sequencial e cronológica da História e com a compartimentação estanque em História Geral e História do Brasil, estimulando o estudo inter-relacionado de diferentes sociedades e períodos históricos. A seleção das temáticas justifica-se pela amplitude do campo do conhecimento histórico e pela necessidade de priorizar alguns conteúdos básicos para a constituição da cidadania. Neste momento, as provas de História passam por uma fase de transição entre uma abordagem compartimentada por conteúdos e uma abordagem temática. Na primeira e na segunda etapas, as provas visam avaliar as habilidades do candidato em ler, interpretar e analisar questões sobre os conhecimentos selecionados, estabelecendo relações com os problemas de diferentes períodos históricos.

### B – Objetivos

As provas de História avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir.

#### a) Habilidades específicas

1. Problematizar as diferentes concepções de tempo e as formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
2. Compreender que os acontecimentos e fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais devem ser considerados no interior de sua própria historicidade.
3. Distinguir, analisar, avaliar e inter-relacionar diferentes visões de um mesmo acontecimento histórico.
4. Interpretar, analisar e criticar documentos

históricos de natureza diversa, considerando os agentes sociais e os contextos históricos envolvidos na sua produção e perpetuação.

5. Apreender e avaliar, em tempos históricos distintos, a constituição e a transformação de conceitos, noções, concepções e categorias.

6. Compreender a produção do conhecimento histórico trabalhando com fontes e conceitos.

7. Ler e interpretar diferentes gêneros de textos (literários, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.

8. Problematizar a produção de símbolos em diferentes temporalidades e seus usos sociais, políticos, culturais e econômicos.

## **b) Conhecimentos**

1. A construção do conhecimento histórico: tempo, fontes e instrumentos metodológicos.

2. Sistemas escravistas: do mundo antigo à contemporaneidade.

3. Práticas culturais da Antiguidade oriental (Egito e Mesopotâmia) e clássica.

4. Instituições políticas na Antiguidade clássica.

5. Sistemas religiosos: do mundo romano às reformas modernas.

6. Relações sociais no Feudalismo europeu e a formação das monarquias feudais.

7. O imaginário medieval.

8. A construção do Outro e a expansão europeia: conquista e colonização da América.

9. Relações sociais e práticas culturais nas Américas Espanhola, Portuguesa e Inglesa.

10. O Renascimento e a transformação cultural da Europa Ocidental.

11. Modernidade econômica (mercantilismo), política (absolutismo), filosófica e científica (Iluminismo).

12. As revoluções políticas no mundo moderno e contemporâneo.

13. Os processos de independência nas Américas Portuguesa, Espanhola e nos Estados

Unidos: a construção dos projetos nacionais.

14. Da Colônia ao Império: a formação do Estado e a construção simbólica da nação.

15. A construção da ordem republicana: oligarquias e Estado.

16. Populismo na América Latina.

17. Autoritarismo, lutas sociais e democracia no Brasil do século XX.

18. A construção simbólica da Nação Brasileira: da Primeira República à ditadura militar.

19. Modernização e abertura econômica no Brasil contemporâneo.

20. Conflitos étnico-religiosos na contemporaneidade.

21. totalitarismos no século XX: mudanças políticas e culturais.

22. As guerras no mundo contemporâneo.

23. Os movimentos culturais e artísticos no Ocidente contemporâneo.

24. A era da imagem: fotografia, cinema, televisão e internet.

25. capitalismo e socialismo no mundo contemporâneo.

26. O fim do mundo colonial e as ondas migratórias transnacionais.

27. A formação regional em Goiás: economia e sociedade. Fluxos e refluxos da atividade mineradora.

28. A ordenação do poder político em Goiás: as oligarquias.

29. Modernização em Goiás: práticas sociais, identidades e cultura.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA**

### **A – Apresentação**

A Língua Estrangeira Moderna integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque a leitura em língua estrangeira tem papel fundamental na formação cultural, acadêmica

e profissional do estudante universitário. Nesse sentido, as provas do Processo Seletivo da UFG visam avaliar a capacidade do candidato de ler textos em espanhol, francês ou inglês.

Entende-se que leitura não é meramente a decodificação das palavras do texto, mas, principalmente, a compreensão da estrutura global do texto, da sua organização e do uso contextualizado dos recursos da língua, assim como a busca da ideologia e da intencionalidade do(s) autor(es). Portanto, espera-se que o candidato seja capaz de identificar a natureza do texto (narrativo, descritivo, informativo, apelativo), inferir informações e significados, estabelecer referências textuais e de relacionar elementos linguísticos (palavras, frases e orações) com o texto e o contexto.

Quanto aos tipos de materiais selecionados, serão utilizadas, preferencialmente, produções autênticas pertencentes a gêneros diversos, cujos temas sejam pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Dessa forma, as provas poderão incluir, por exemplo, textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. As questões poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira.

Em resumo, as provas de língua estrangeira do Processo Seletivo da UFG terão por objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de ler textos no idioma escolhido de maneira proficiente, demonstrando conhecimento instrumental da língua, capacidade de construção dos diversos sentidos do texto, bem como capacidade crítica e reflexiva.

## **B – Objetivos**

De acordo com essa orientação, as provas de Língua Estrangeira Moderna terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Língua Estrangeira Moderna.

### **a) Habilidades específicas**

1. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.
2. Estabelecer relações entre signos verbais e visuais.
3. Reconhecer, compreender e interpretar dados da língua estrangeira nos diversos níveis de sua estruturação.
4. Identificar as características e especificidades dos gêneros discursivos.
5. Fazer uso de diferentes estratégias de leitura.

### **b) Conhecimentos**

1. Características dos diferentes discursos (político, acadêmico, publicitário, narrativo, poético, argumentativo, jornalístico etc.).
2. Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).
3. Funções da linguagem.
4. Recursos argumentativos (metáfora, ambiguidade e ironia).
5. Componentes lexicais e estruturais da língua estrangeira.

## **LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO**

### **I - Leitura, produção de texto e análise linguística**

#### **A – Apresentação**

A Língua Portuguesa integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque o seu estudo permite o refinamento das habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso permite tanto a ampliação de saberes quanto o desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a linguagem.

Considera-se a linguagem, tanto oral quanto escrita, de caráter essencialmente social e interativo. Isso significa que a prova trará situações comunicativas diversas e o candidato deverá atentar para o contexto sociocultural de cada situação, para os envolvidos nesse processo, e para o modo como a língua foi organizada para produzir sentidos.

Sendo assim, o texto é considerado como a unidade básica da linguagem verbal e da análise da língua. Por isso, o candidato se deparará com uma diversidade de textos pertencentes a diferentes gêneros, organizados de diferentes formas, as quais resultam de uma história social e cultural. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de interpretar e produzir textos de diferentes gêneros discursivos, considerados o lugar e o momento da interação, e de promover a seleção adequada dos recursos linguísticos tanto para a produção quanto para a recepção desses textos.

O candidato será avaliado nas provas de Língua Portuguesa com base no que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), e as Orientações Curriculares Para o Ensino Médio. Esses documentos trazem orientações gerais sobre o ensino de língua materna, o que ela significa, o papel dessa disciplina na escola, as habilidades e os conhecimentos que devem ser requeridos do aluno no ensino médio. A esse respeito, converse com seu professor de Língua Portuguesa.

#### **a) Leitura**

A leitura é vista como um processo ativo de construção de sentidos, de tal maneira que, na relação do leitor com o texto, com os seus conhecimentos prévios e com outros textos, a partir do que está escrito, o candidato deve ser capaz de identificar elementos explícitos e interpretar elementos implícitos, fazer previsões e escolhas adequadas, formular hipóteses que resguardem o sentido dado pelas condições de produção do discurso, e posicionar-se de modo crítico em face do texto.

Diante dessa expectativa, os textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos

selecionados para as provas de Língua Portuguesa exercem variadas funções sociais e envolvem múltiplos domínios do conhecimento. Logo, o candidato deverá ler, interpretar e analisar artigos de opinião de jornais e revistas, entrevistas, propagandas e outros textos publicitários, artigos de divulgação científica, contos, crônicas, charges, tiras, letras de canções etc.

As questões da prova buscam avaliar a maneira como o candidato atua sobre o texto em sua globalidade, reconhecendo como são articulados os elementos linguísticos, textuais e discursivos, a fim de construir os efeitos de sentido.

#### **b) Produção de texto**

Na produção escrita, o candidato precisa atentar para aspectos como os seguintes: o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer. Assim, observando essas condições de produção, ele deve demonstrar domínio no uso dos recursos linguísticos, competência na leitura dos textos constantes da prova e na escrita de seu próprio texto, estabelecendo relações entre a situação comunicativa determinada pela prova e os sistemas de conhecimentos que vêm construindo ao longo de sua formação pessoal e escolar.

A prova de Redação proporrá três diferentes gêneros discursivos, e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir. O candidato deve mostrar habilidade de atuar por meio da linguagem escrita, selecionando e articulando recursos linguísticos adequados para produzir os efeitos de sentido desejados para o tipo de interação contemplado pelo gênero, considerando-se os propósitos comunicativos do locutor em relação a um determinado interlocutor, o lugar e o momento da situação comunicativa.

#### **c) Análise linguística**

Uma proposta de avaliação que considera os textos de diferentes gêneros do discurso como representantes de situações

comunicativas diversas pressupõe o entendimento de que a gramática da língua está a serviço da organização desses gêneros. Logo, o eixo principal na análise linguística não é a nomenclatura gramatical, mas o uso, a função dos recursos linguísticos na organização dos textos.

Isso significa que o candidato deve atentar para a maneira como os recursos de natureza lexical, fonética, fonológica, morfossintática, semântica e pragmático-discursiva se articulam e contribuem para que os textos produzam os efeitos de sentido pretendidos e respondam satisfatoriamente às perguntas apresentadas (o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer). Isto é, o candidato deve reconhecer que os fenômenos linguísticos não existem por si mesmos, eles expressam via linguagem os papéis sociais dos interlocutores, o conteúdo de informações compartilhadas, a finalidade da interação, o lugar e o momento da situação comunicativa.

## **B – Objetivos**

As provas de Língua Portuguesa (interpretação e análise linguística) e de Redação avaliarão as habilidades e os conhecimentos destacados a seguir.

### **a) Habilidades específicas**

1. Construir sentidos, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre gêneros, suporte e universo temático, bem como sobre as marcas textuais (recursos gráficos, imagens verbais e não verbais, dados do texto etc.).
2. Fazer inferências para dar sentido a expressões e imagens.
3. Estabelecer a progressão temática na construção dos sentidos.
4. Integrar e sintetizar informações, expressando-as por escrito.
5. Interpretar recursos figurativos tais como: metáforas, metonímias, eufemismos, hipérbolos etc.
6. Demonstrar compreensão das diferentes

dimensões da leitura: o dever de ler, a necessidade de ler e o prazer de ler.

7. Refletir sobre valores, ideologia e preconceitos que perpassam os enunciados.
8. Produzir enunciados, assegurando a relevância das partes e dos tópicos em relação ao tema e propósitos do texto, a continuidade temática, a explicitação de informações contextuais e o uso dos recursos linguísticos apropriados.
9. Explicitar relações entre expressões a partir de recursos linguísticos adequados (retomadas, anáforas, conectivos), possibilitando a recuperação da referência por parte do interlocutor do texto.
10. Utilizar elementos lexicais, sintáticos, figurativos e ilustrativos, ajustando-os às circunstâncias, formalidades e propósitos do texto.
11. Utilizar com propriedade os padrões da escrita em função das exigências do gênero e das condições de produção do discurso.
12. Organizar a composição textual – tipos de sequências (narrativa, descritiva, argumentativa, injuntiva e dialogal).
13. Identificar e agenciar as diferentes vozes e o posicionamento dos enunciadore para compor a cena no texto.
14. Compreender e usar adequadamente os elementos de modalização de forma a configurar o modo como o enunciador se posiciona em relação ao que é dito, a seu interlocutor e a si mesmo.
15. Demonstrar conhecimento sobre o funcionamento da linguagem e sobre o sistema linguístico na prática de leitura e produção de textos.
16. Compreender relações estabelecidas entre unidades e as funções discursivas associadas a elas no contexto.
17. Interpretar as regularidades das diferentes variedades do português, reconhecendo os valores sociais nelas implicados.



## b) Conhecimentos

1. Forma e conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.
2. Diferentes objetivos e interesses do sujeito e características do gênero nas práticas de interpretação e de produção de textos.
3. Inferência dos sentidos dos enunciados a partir do contexto.
4. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais autorizadas pelo texto, para compreensão de ambiguidades, ironias, expressões figuradas, opiniões e valores.
5. Estabelecimento de relações entre os segmentos do texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro.
6. Articulação dos enunciados através do estabelecimento da progressão temática, em função dos tipos de sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa, dialogal) e de suas especificidades no interior do gênero.
7. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e os recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, imagens etc.), no processo de compreensão e interpretação do texto.
8. Análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
9. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto.
10. Produção de textos considerando suas condições de produção, finalidade, especificidade do gênero, lugar de circulação, interlocutor.
11. Estabelecimento de tema, levantamento de ideias e dados na elaboração do texto.
12. Utilização de mecanismos discursivos e

linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação) conforme o gênero e os propósitos do texto.

13. Características dos diferentes gêneros do discurso.

14. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gênero se inserem, considerando o locutor, o interlocutor, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais e a intertextualidade.

15. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

16. Seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal, informal).

17. Fatores geográficos (variedades regionais, urbanas e rurais), históricos, sociológicos e técnicos.

18. Emprego dos tempos verbais, de elementos dêiticos, anafóricos e de sinonímias.

19. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos.

## LITERATURA BRASILEIRA

### A – Apresentação

A Literatura Brasileira integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque representa importante patrimônio cultural de uma nação. A leitura e a interpretação das obras literárias propiciam o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de um povo. O texto literário tem uma especificidade que o diferencia de

outros discursos porque nele predominam a força criativa da imaginação e a intencionalidade estética.

Com base nessa concepção, este programa tem como eixo a leitura, a análise e a interpretação de obras de diferentes épocas e gêneros do sistema literário nacional. Na escolha das obras, a formação da Literatura Brasileira, da tradição literária à contemporaneidade, tem o Modernismo como marco divisor. O conhecimento de tendências e características dos movimentos literários objetiva uma visão crítica e global da Literatura Brasileira, considerada em seus aspectos temáticos e recursos expressivos de autores e obras representativos.

À luz desses critérios de escolha das obras, privilegia-se o contato direto com o texto literário em sua especificidade estética e se estabelecem também relações com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzido ou que representa. Os princípios e os eixos norteadores deste programa encontram-se em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A esse respeito, converse com seu professor de Literatura Brasileira.

## B – Objetivos

A prova de Literatura Brasileira avaliará as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir, os quais se articulam com as obras literárias indicadas neste programa.

### a) Habilidades específicas

1. Ler, analisar e interpretar as obras da Literatura Brasileira, relacionando contextos históricos e estético-culturais.
2. Identificar os diferentes períodos da Literatura Brasileira.
3. Identificar e interpretar recursos estilísticos de autores e obras representativas da Literatura Brasileira.
4. Estabelecer relações entre épocas, gêneros e

autores da Literatura Brasileira.

### b) Conhecimentos

1. A formação da Literatura Brasileira: da condição colonial à contemporaneidade.
2. Tendências e características dos movimentos literários na produção brasileira.
3. Os gêneros literários: lírico, dramático e épico.
4. Aspectos do romance, do conto, do poema e do texto teatral.

### C - Obras literárias indicadas

Titulo	Autor	Editora
I-Juca Pirama	DIAS, Gonçalves	L&PM
Mãos de cavalo	GALERA, Daniel	Cia das Letras
Memórias de um sargento de milícias	ALMEIDA, Manuel Antônio de	Diversas editoras
Minigrafias	PEREIRA, Luís Araújo	Cânone editorial
Obra completa	RUBIÃO, Murilo	Cia das Letras
Uma noite em cinco atos	MARTINS, Alberto	Editores 34

Atenção candidato: veja se as obras aqui indicadas encontram-se disponíveis na Biblioteca Virtual do MEC ([www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br))

## MATEMÁTICA

### A – Apresentação

A Matemática integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque possivelmente não existe nenhuma atividade da nossa vida, da música à informática, do comércio à meteorologia, da medicina à cartografia, das engenharias às comunicações, em que a Matemática não esteja presente para codificar, ordenar, quantificar e interpretar. Com os processos de validação e construção de conceitos, com a capacidade de generalizar e relacionar que lhe são característicos, a

Matemática promove o desenvolvimento de habilidades que possibilitam aos estudantes compreender e interpretar situações da vida cotidiana. Por isso, a Matemática integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG.

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas da Matemática.

Com base nesse entendimento, as provas das duas etapas do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas da Matemática descritas abaixo, sendo que, na Primeira Etapa, a ênfase se dará nos aspectos mais gerais do programa, exigindo-se conhecimentos matemáticos ligados à interpretação, leitura, crítica e relacionamento da Matemática com situações do cotidiano. Na Segunda Etapa, além das habilidades exigidas na Primeira Etapa, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas.

## B – Objetivos

As provas de Matemática avaliarão as seguintes habilidades e conhecimentos dos egressos do Ensino Médio.

### a) Habilidades específicas

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.
2. Usar a Matemática como instrumento para a análise crítica de situações-problema.
3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos ou que suscitem interpretação matemática.
4. Lidar com noções de grandeza.

5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.
6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.
7. Utilizar a Matemática na resolução de problemas do cotidiano.
8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

### b) Conhecimentos

1. Conjuntos.
2. Conjuntos numéricos (porcentagem, razão e proporção).
3. Grandezas e sistemas de medidas.
4. Sequências numéricas.
5. Funções (polinomial, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica etc.).
6. Polinômios e equações algébricas.
7. Trigonometria e números complexos.
8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.
9. Geometria analítica.
10. Geometria plana e espacial.
11. Estatística (medidas de tendência central e de dispersão).
12. Contagem e probabilidade.

## QUÍMICA

### A – Apresentação

A Química integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos conscientes e autônomos. De acordo com as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio, o ensino de Química deve possibilitar a compreensão tanto dos processos químicos em si quanto da construção de um conhecimento científico em estreita relação com as aplicações tecnológicas e suas implicações

ambientais, sociais, políticas e econômicas.

Conforme essas orientações, espera-se que o estudante do Ensino Médio reconheça e compreenda, de forma integrada e significativa, as transformações químicas que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, tais como os domésticos (desde as receitas caseiras para limpeza até o uso de cosméticos), comerciais (desde as propagandas às bulas de remédios), artísticos (obras literárias, músicas e filmes) e sociais (desde o reconhecimento das responsabilidades sociais, decorrentes da aquisição de conhecimento na defesa da qualidade de vida e dos direitos do consumidor, até o entendimento consciente sobre temas como aquecimento global, agrotóxicos, concentração de poluentes, chuva ácida, camada de ozônio, aditivos de alimentos, flúor, tratamento da água, corantes e reciclagens, entre outros). Deseja-se, também, que ele seja capaz de interpretar o mundo e intervir na realidade, considerando os conceitos, métodos e linguagens da Química, concebendo-os como construção histórica em estreita ligação com os aspectos da vida em sociedade.

## **B – Objetivos**

De acordo com essa concepção, as provas de Química terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio. A esse respeito, converse com o seu professor de Química.

### **a) Habilidades específicas**

1. Compreender o mundo, do qual a Química é parte integrante, por meio dos problemas que ela consegue resolver e dos fenômenos que podem ser descritos por seus conceitos e modelos.
2. Compreender os limites da ciência e o significado das suas dimensões sociais e políticas.
3. Reconhecer os aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na

interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.

4. Compreender as interações entre a ciência e a tecnologia e os sistemas políticos, bem como o processo de tomada de decisão que incide sobre ela, englobando defesa nacional e políticas globais.
5. Compreender a influência das variáveis – cinéticas e dinâmicas – nas reações químicas.
6. Identificar e classificar substâncias e materiais, considerando o comportamento químico.
7. Compreender e prever as relações qualitativas e quantitativas dos processos químicos.
8. Compreender e utilizar a linguagem simbólica que representa as reações químicas.
9. Realizar e interpretar cálculos na resolução de problemas químicos, envolvendo grandezas e medidas físicas.
10. Compreender o conteúdo de textos e comunicações, referentes ao conhecimento científico e tecnológico, em Química, veiculados em notícias e artigos de jornais, revistas, televisão e outros meios de divulgação.
11. Interpretar e construir gráficos e tabelas com base em dados e informações experimentais.
12. Identificar a presença do conhecimento químico na cultura humana contemporânea em diferentes contextos da vida cotidiana.
13. Reconhecer o caráter provisório das teorias científicas e as limitações dos modelos explicativos da ciência e suas aplicações, bem como avaliar a necessidade de alterá-los, avaliando as aplicações da ciência e levando em conta as opiniões controversas dos especialistas.
14. Reconhecer o papel do conhecimento químico no desenvolvimento tecnológico atual em diferentes áreas do setor produtivo, industrial e agrícola.
15. Reconhecer a influência da ciência e da tecnologia sobre a sociedade e desta última sobre o progresso científico e tecnológico e as limitações e possibilidades de se usar a ciência

e a tecnologia para resolver problemas sociais.

## b) Conhecimentos

1. Propriedades das substâncias e dos materiais (propriedades físicas e químicas; caracterização com base nas propriedades físicas e químicas; solubilidade e densidade; colides e agregados; condutividade elétrica e térmica; aplicações tecnológicas; separação de materiais; soluções: medidas de concentração em massa e quantidade de matéria e diluições e unidades de medida).

2. Transformações (caracterização; transformações químicas; linguagem simbólica da química; coeficiente estequiométrico; propriedades químicas das transformações: efervescência, precipitação, fermentação, combustão, oxidação, corrosão, toxidez, degradabilidade, polimerização, acidez e alcalinidade; leis ponderais, cálculos e rendimento das transformações químicas).

3. Aspectos energéticos das transformações (energia das transformações químicas; transformações eletroquímicas e nucleares; primeira e segunda leis da termodinâmica e entropia).

4. Aspectos dinâmicos das transformações (cinética química; mudanças de velocidade nas transformações; equilíbrio químico e pH).

5. Modelos de constituição (substâncias e materiais; estrutura da matéria: modelos atômicos de Rutherford e Bohr, noções do modelo quântico; propriedades periódicas: raio atômico e eletronegatividade; distribuição eletrônica e periodicidade; energia de ionização; ligações químicas: inter e intramoleculares; estrutura molecular; funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amida, carboidratos, lipídeos e proteínas; nomenclatura em química; radioatividade: radiações alfa, beta, gama e instabilidade nuclear e suas consequências econômicas e ambientais; relação entre os níveis macroscópico e microscópico do conhecimento químico).

# VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Curso: Música (Licenciatura)**

## A – Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

## B – Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos

específicos para o curso de Música será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos por meio da apreciação auditiva de trechos musicais.
2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.
3. Ditado rítmico-melódico.
4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
5. Reprodução de ritmos.
6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos

será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir.

- Verificação de percepção e apreciação Musical – itens (a), (b) e (c).
- Verificação de interpretação musical ou canto – item (d).

### **Verificação de percepção e apreciação musical**

#### **a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais**

O candidato deverá saber reconhecer elementos, tais como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas (maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Por meio de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

#### **b) Ditado rítmico-melódico**

Por intermédio de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples, harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20

(vinte) minutos e máxima de 70 (setenta) minutos.

#### **c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista**

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (exemplo: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).
2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e conseqüente (pergunta/ resposta), proposto pela banca no momento da verificação.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá.

Verificação de interpretação em instrumento musical ou canto

#### **d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista**

Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação e execução de peças do Repertório I ou II, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Educação Musical) farão a verificação segundo o Repertório I, utilizando o canto ou um instrumento musical de livre escolha.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Ensino do Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Música – (Licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

**ATENÇÃO:** O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

## REPERTÓRIO I

Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc. exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

## REPERTÓRIO II

### CANTO

I) Um vocalize indicado por um dos professores da banca.

II) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre os seguintes: Cacilda Barbosa, Panofka, Conconne, Vaccai.

III) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

IV) Leitura à primeira vista.

## INSTRUMENTOS MUSICAIS

### Bateria

I) Um solo livre de bateria (de 2 a 4 minutos), demonstrando proficiência técnica, variação de dinâmicas e exploração de timbres.

II) Performance de três ritmos tradicionais brasileiros, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: maracatu, frevo, baião, forró, samba de partido-alto, bossa-nova,

samba-reggae.

III) Performance de dois ritmos norte-americanos, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: jazz be-bop, jazz waltz, shuffe, rock'n'roll, rhythm'n'blues.

IV) Execução de um ritmo à escolha do candidato, apresentado com alternância sucessiva de oito compassos de base, e oito compassos de solo, demonstrando a capacidade de improviso do candidato, com duração máxima de 90 segundos.

V) Leitura à primeira vista.

### Clarineta

I) Um estudo de Klosé, à escolha do candidato, dentre os seguintes: "20 estudos de gênero e mecanismo" e "20 estudos característicos."

II) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. Wanhall – Sonata nº 1 (1º Movimento); C. Stamitz – Concerto nº 3 (1º Movimento) e J. Baermann – Adagio.

III) Leitura à primeira vista.

### Contrabaixo

I) Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.

II) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.

III) Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.

IV) Leitura à primeira vista.

### Flauta doce

I) 1 (um) estudo de Hans-Martin Linde, à escolha do candidato dentre os 22 "Exercícios modernos para flauta doce" (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).

II) Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: G. Ph. Telemann, G. F. Handel, F. Mancini, B. Marcello, F. M. Veracini e J. B. Loeillet.

III) Uma peça de autor brasileiro, à escolha

do candidato dentre os seguintes: Osvaldo Lacerda, Ernst Mahle, Sérgio Vasconcellos Corrêa, Eduardo Escalante, Kilza Setti e Calimério Soares.

IV) Leitura à primeira vista.

### **Guitarra elétrica**

I) Um solo de choro dentre as obras de Pixinguinha ou Jacobdo Bandolim;

II) Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha;

III) Improvisação sobre o standard de Blue Bossa, de Kenny Dorham e Cannonball Adderley;

IV) Leitura à primeira vista.

### **Percussão**

I) Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, dentre: Vic Firth – “The solo Snare Drummer”; Anthony J. Cirone – “Portraits in Rhythm”.

II) Um solo de duas baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xylofone), à escolha do candidato, do repertório brasileiro tradicional de choro, dentre composições de: Jacob do Bandolim; Pixinguinha; Waldir Azevedo; Benedito Lacerda, Chiquinha Gonzaga; Ernesto Nazareth.

III) Um trecho (de dois a quatro minutos) de peça ou estudo de quatro baquetas para teclado de percussão solo (marimba, vibrafone), à escolha do candidato. Estes são alguns compositores possíveis: Ney Rosauero; Luiz Anunciação; Keiko Abe; Eric Sammut; Paul Smadbeck; David Friedman; David Samuels; Bart Quartier.

IV) Uma improvisação (de um a três minutos), em um instrumento tradicional brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

V) Leitura à primeira vista.

### **Saxofone**

I) Exercício de Klosé, n. 37, da 1a. parte do

método.

II) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule.

III) Uma peça, à escolha do candidato, para saxofone e piano (original ou redução).

IV) Leitura à primeira vista.

### **Trompete**

I) Escalas maiores.

II) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. Arban (14 Estudos Característicos), T. Charlier (36 Études Transcendantes) ou W. Brandt (Orchestral Études).

III) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de Haydn ou Hummel.

IV) Uma obra de compositor brasileiro.

V) Leitura à primeira vista.

### **Violão popular**

I) Uma peça da “Suíte Popular Brasileira,” de Heitor Villa-Lobos.

II) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: João Pernambuco, Canhoto, Dilermando Reis.

III) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: Garoto, Laurindo de Almeida, Baden Powell, Guinga, Marco Pereira ou Paulo Belinatti.

IV) Leitura à primeira vista.

### **C - Critérios de avaliação**

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical e, ainda, apreciar e analisar música.

Por meio da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um



instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical por meio do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado rítmico-melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
<i>Total</i>	<i>100</i>

## D - Bibliografia

BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi 1967.

MED, Bohumil. Ritmo. Brasília : Musimed, 1980.

MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.

# RECOMENDAÇÕES AO CANDIDATO

## Orientações gerais

1. Procure descansar bastante nas noites que antecedem as provas. O bem-estar físico pode ajudar muito. Prepare com antecedência o material que você vai utilizar nos dias de prova. Lembre-se: aos domingos, o número de ônibus que circula é menor. Não deixe para sair em cima da hora.

2. Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos.

3. Antes de sair de casa, verifique se você está de posse:

- do endereço do local de realização de suas provas;
- do documento de identidade e do cartão de inscrição;
- da caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

4. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO** nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, lápis, lapiseira, borracha, apontador, pager, tablet, Ipod®, pen drive etc.;

b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lápis, lapiseira, borracha, apontador, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares;

c) será permitido somente o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente.

5. Dirija-se à sua sala, orientando-se pelas setas indicativas, colocadas nos prédios.

6. Mantenha-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas do dia.
7. Antes de iniciar as provas, leia com atenção as instruções constantes na capa dos cadernos e nas provas.
8. Após autorização, verifique se o caderno de provas está completo, se não há falhas ou imperfeições gráficas que possam causar lhet dúvidas. Caso haja necessidade de comunicar-se com o fiscal, permaneça no seu lugar e levante o braço.
9. A fraude, a indisciplina e o desrespeito às normas e aos fiscais são faltas que desclassificam o candidato.
10. **NÃO** haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Centro de Seleção não se responsabilizará por eventual perda, furto ou extravio de objetos e documentos do candidato, nesses locais.

As provas do Processo Seletivo terão duas etapas para todos os cursos.

### Primeira Etapa

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, das quais uma é a correta. Seu objetivo é avaliar as habilidades específicas e abrange os conhecimentos estabelecidos nos programas.

As provas deste processo seletivo trarão questões interdisciplinares, que possibilitarão o diálogo entre os conhecimentos específicos das provas.

As provas da Primeira Etapa, exceto para candidatos que optaram pelo programa UFGInclui, como estudante surdo, serão de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química, comuns a todos os cursos. Dessas provas, pelo menos 45 questões terão abordagem interdisciplinar.

Aprovada Primeira Etapa, exclusivamente para os candidatos surdos ao curso de Letras-

Libras formulada e projetada em Libras, versará sobre as seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Todas as provas da Primeira Etapa serão realizadas em um único dia e terão a duração de 5 (cinco) horas.

Esta prova, exceto para candidatos que optaram pelo programa UFGInclui, como estudante surdo, terá 90 questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

O resultado de cada prova dessa etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

Uma das condições para o candidato prosseguir no Processo Seletivo é que obtenha pontuação maior que **ZERO** em cada uma das provas da Primeira Etapa.

### RECOMENDAÇÕES AO CANDIDATO A RESPEITO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

1. Verifique se o material recebido está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
2. Evite fazer, nas provas, anotações com sinais exagerados que possam ser interpretados como meios de comunicação com os colegas. Isso poderá levá-lo à desclassificação.
3. Proteja seu cartão-resposta contra manchas, rasuras e amassamentos.
4. Preencha no cartão-resposta a letra correspondente à resposta assinalada na prova.

36	37	38
a	a	a
b	●	b
●	c	c
d	d	d
e	e	●

5. Assine o cartão-resposta rigorosamente dentro dos limites do espaço reservado para esse fim.
6. Devolva seu cartão-resposta assinado. Ele é o único documento que confirma que você

fez as provas. A assinatura deve possibilitar a conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.

### Segunda Etapa

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões discursivas de natureza analítico-expositiva com abordagem interdisciplinar. Destina-se a avaliar as habilidades específicas e os conhecimentos estabelecidos nos programas.

O Edital apresenta as provas, o número de questões e as respectivas pontuações atribuídas aos diferentes grupos de cursos.

As provas desta etapa serão realizadas em dois dias e terão a duração de 5 (cinco) horas em cada dia. A pontuação máxima da Segunda Etapa é de 180 pontos.

Uma das condições para o candidato ser classificado nessa etapa é que obtenha pontuação superior a 6 (seis) pontos na prova de Redação e que, excluindo-se os pontos desta prova, a soma dos pontos nas provas da Segunda Etapa seja maior que **ZERO**.

### RECOMENDAÇÕES AO CANDIDATO A RESPEITO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.
2. Evite colocar, nas folhas de respostas, sinais, recados, mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova, pois isso poderá eliminá-lo do processo seletivo.
3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas dadas a lápis e resoluções fora do local estabelecido não serão corrigidas. Nas provas de Matemática, Física e Química, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a banca corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.
4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.

## CORREÇÃO DAS PROVAS

### Primeira Etapa

A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

### Segunda Etapa

As provas da segunda etapa passa por três fases de correção.

1. Inicialmente, é desenvolvido um exercício com a banca corretora para homogeneizar os critérios de correção, fazer os ajustes no padrão de respostas ou no critério de atribuição de pontos previamente estabelecidos e assegurar a objetividade e aplicação do mesmo critério no

juízo das respostas de todas as provas.

2. Após esse procedimento, as bancas corretoras realizam a correção de uma amostra significativa de provas, com o objetivo de pré-testar e dar maior precisão à chave de correção previamente elaborada.

3. Somente depois de concluído o procedimento de correção amostral é que são realizados os ajustes na chave de correção para a correção definitiva das provas.

Tanto na fase de correção amostral quanto na fase de correção definitiva, as provas são corrigidas sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de provas discursivas em avaliação em larga escala. Por exemplo:

a) cada questão é corrigida por no mínimo

dois corretores independentes, sendo que cada corretor fica responsável por, no máximo, duas questões da prova. Em decorrência desse cuidado, uma prova é corrigida por cerca de quatro corretores. Em nenhum momento, os corretores ficam sabendo a nota atribuída pelo outro corretor, a que curso vincula-se a prova, bem como o nome do candidato;

**b)** após a correção, é verificada a consistência na avaliação. Em caso de discrepância das notas, são tomadas as devidas providências para novas correções. Dessa forma, a revisão das provas está contemplada em nosso processo de correção, pois são realizadas, no mínimo, duas ou até três correções em cada questão.

**Valorização do acerto dos candidatos** – Além do cuidado com a homogeneização de critérios de correção, as bancas são orientadas a corrigir as provas tendo como princípio a valorização do acerto do candidato e não o erro por ele

cometido. São aceitas respostas parciais, conforme diferentes níveis de acertos.

**Respostas esperadas** – As respostas esperadas das provas são publicadas em duas etapas. Após a realização das provas, a banca elaboradora divulga as respostas idealizadas de acordo com as questões constantes das provas (são as respostas esperadas preliminares), mas é somente após a correção definitiva das provas que as respostas oficiais são publicadas. Isso ocorre porque as bancas corretoras analisam e consideram as respostas dos candidatos e até mesmo as contribuições da sociedade em geral (professores e escolas) para confirmação ou reestruturação das respostas preliminarmente divulgadas. Isso significa que os candidatos deverão ater-se às respostas oficiais publicadas no dia do resultado final do processo seletivo para averiguar como foi o seu desempenho nas provas desta etapa.

# A Prova de Redação e os Mitos Sobre a Correção das Redações no Processo Seletivo da UFG

A prova de Redação da UFG propõe um tema para ser desenvolvido e apresenta uma coletânea de textos que serve de suporte para desenvolvimento do tema. Além disso, apresenta também a opção de escolha entre três gêneros diferentes. Nos últimos processos seletivos os gêneros textuais foram os seguintes:

**PS/2006** – Artigo de divulgação científica, crônica e carta aberta;

**PS/2007** – Artigo de opinião, fábula e carta pessoal;

**PS/2008** – Conto fantástico, carta de reclamação e manifesto;

**PS/2009-1** – Editorial, carta aberta e conto de ficção científica;

**PS/2009-2** – Discurso de formatura, biografia e

carta de solicitação;

**PS 2010-1** – Reportagem, crônica e carta de leitor;

**PS/2010-2** – Depoimento, relatório e carta argumentativa;

**PS/2011-1** – Artigo de opinião, carta de leitor e conto;

**PS/2011-2** – Artigo de opinião, carta de leitor e conto;

**PS/2012-1** – Editorial, carta argumentativa e diário de ficção.

O tema é único para os três gêneros e deve ser desenvolvido segundo a proposta textual escolhida pelo candidato no momento de realização da prova. A fuga do tema anula a redação.

A leitura da coletânea é obrigatória. Ao utilizá-la, o candidato não deve copiar trechos

ou frases sem que essa transcrição esteja a serviço do seu texto.

No entanto, muitos são os mitos que se criam a respeito da prova de Redação, os quais normalmente prejudicam o candidato por lhe roubarem a atenção que poderia ser canalizada para aspectos realmente importantes. Vamos desmistificar alguns deles:

**Letra** – Não há qualquer exigência de que o candidato faça sua redação em letra de fôrma.

**Título** – Embora o título possa contribuir com a coerência e a coesão do texto, a ausência dele, por si só, não diminui a nota do candidato. Não há um quesito específico para a avaliação do título que faça com que o texto nem sequer seja lido pelo simples fato de não ter título.

**Informação do gênero escolhido** – Na folha de resposta da prova de Redação é solicitado ao candidato que informe o gênero escolhido. Não

é imputado ao candidato, no entanto, qualquer prejuízo caso ele não marque a opção escolhida. É possível também que o candidato se engane na hora de marcar sua opção. Nesse caso, seu texto será corrigido utilizando-se a chave de correção do gênero que ele efetivamente escolheu e não a do que ele informou que escolheria.

**Senso comum x senso crítico** – Há quem diga também que não se deve ousar muito, nem em relação à forma nem em relação ao conteúdo. Ou seja, esse mito sugere que o candidato escreva uma redação sem indícios de autoria. Esclarecemos que um dos critérios que o candidato deve satisfazer para atingir a nota máxima no quesito “adequação ao tema” é justamente que seu texto apresente marcas de autoria, isto é, que o candidato mostre-se autor do seu texto, não apenas em relação ao que diz, mas também em relação às estratégias linguísticas utilizadas.

# VAI PRESTAR VESTIBULAR NA UFG 2012-2? ENTÃO, ANOTE AÍ!

**Informações:** [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br)

## DATAS DAS PROVAS

- **Primeira etapa:** 6 de maio de 2012.
- **Segunda etapa:** 27 e 28 de maio de 2012.
- **Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE):** 31 de maio e 1º de junho de 2012.

Retire o comunicado que informa o local de sua prova a partir dos seguintes dias:

- **Primeira Etapa:** 2 de maio de 2012.
- **Segunda Etapa:** 23 de maio de 2012
- **Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos:** 29 de maio de 2012.

Você fará as provas da Primeira Etapa, Segunda Etapa e Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos na cidade de Goiânia.

Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas da Primeira e Segunda Etapas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas.

Os horários da VHCE serão divulgados no comunicado.

## DOCUMENTOS PARA OS DIAS DAS PROVAS

Leve o cartão de inscrição e o documento original de identidade.

Retire no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) o seu Cartão de Inscrição a partir do dia 2 de maio de 2012.

Você só poderá fazer a prova se estiver de posse de um documento que por lei federal seja considerado documento de identidade, tais como: documentos de identificação expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Polícia Federal e Passaporte, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da **IMPRESSÃO DIGITAL**.

**NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

### **O que devo levar para fazer as provas?**

Leve caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

### **O que não devo levar?**

Qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, calculadora, lápis, lapiseira, borracha, apontador, pager, tablet, ipod®, etc.

### **O que não devo fazer durante a realização das provas?**

Comunicar-se verbalmente, com gestos ou de forma escrita com os outros candidatos;

fazer uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

### **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**

Entregar o Laudo Médico ou atestado médico e/ou requerimento de condições especiais para a realização das provas, disponível no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br), até o dia 17 de abril de 2012, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 do Edital.

### **FIQUE DE OLHO!**

VERIFIQUE, A PARTIR DO DIA 4 DE ABRIL DE 2012, A REGULARIDADE DE SUA INSCRIÇÃO no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) | MENU: Acompanhamento de Inscrição.

Consulte também no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) seu Cartão-Resposta das provas da Primeira Etapa a partir do dia 16 de maio de 2012.

### **REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS DO PROGRAMA UFGINCLUI: 29 E 30 DE MAIO DE 2012.**

Lembrete: A partir do dia **18 DE MAIO DE 2012**, o candidato que fez a opção pelo PROGRAMA UFGInclui como ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA deverá imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista no sítio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br).

## RESULTADOS

### Gabaritos preliminares da primeira etapa:

6 de maio de 2012 (após o encerramento das provas).

### Resultado da Primeira Etapa:

16 de maio de 2012

### Gabarito oficial da primeira etapa:

16 de maio de 2012.

### Respostas esperadas preliminares:

28 de maio de 2012 (após o encerramento das provas).

### Respostas esperadas oficiais:

19 de junho de 2012.

### Resultado final:

29 de junho de 2012.

### Boletim de desempenho:

29 de junho de 2012.

## MATRÍCULA

### Classificados em primeira chamada:

10 e 11 de junho de 2012.

**Local:** Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal , situado no Câmpus Samambaia.

### Classificados em segunda chamada:

17 e 18 de julho de 2012.

**Local:** Centro de Gestão Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (CGA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia, Goiânia, GO.

### Classificados em terceira chamada:

24 e 25 de julho de 2012.

**Local:** Centro de Gestão Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (CGA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia, Goiânia, GO.

### Classificados em quarta chamada:

31 de julho e 1º de agosto de 2012.

**Local:** Centro de Gestão Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (CGA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia, Goiânia, GO.

### Classificados em quinta chamada:

7 e 8 de agosto de 2012.

**Local:** Centro de Gestão Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (CGA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia, Goiânia, GO.

### Classificados em chamada pública:

14 de agosto de 2012.

**Local:** Centro de Gestão Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (CGA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia, Goiânia, GO.

# Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2011-2

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
A302	Administração (bacharelado)	Goiânia	40	968	24,20
A105	Agronomia (bacharelado)	Goiânia	70	745	10,64
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	Goiânia	40	609	15,23
A110	Ciências da Computação (bacharelado)	Goiânia	40	197	4,93
A480	Direção e Produção de Arte (bacharelado)	Goiânia	30	254	8,47
A120	Engenharia Civil (bacharelado)	Goiânia	45	1664	36,98
A125	Engenharia de Computação (bacharelado)	Goiânia	40	474	11,85
A130	Engenharia Elétrica (bacharelado)	Goiânia	40	446	11,15
A240	Farmácia (bacharelado)	Goiânia	45	842	18,71
A153	Gestão da Informação (bacharelado)	Goiânia	40	98	2,45
A250	Medicina Veterinária (bacharelado)	Goiânia	51	1160	22,75
A455	Música (licenciatura em Educação Musical)	Goiânia	28	41	1,46
A440	Música (licenciatura em Ensino do Canto)	Goiânia	2	7	3,50
A450	Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical)	Goiânia	20	44	2,20
A255	Nutrição (bacharelado)	Goiânia	36	850	23,61
A150	Química (bacharelado ou licenciatura) - Bacharelado, Licenciatura ou Química Industrial	Goiânia	30	288	9,60
A152	Sistemas de Informação (bacharelado)	Goiânia	40	255	6,38



# Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2012-1

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
A105	Agronomia (bacharelado)	Goiânia	56	491	8,77
A106	Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Goiânia	35	796	22,74
A110	Ciências da Computação (bacharelado)	Goiânia	32	225	7,03
A115	Engenharia de Alimentos (bacharelado)	Goiânia	48	215	4,48
A120	Engenharia Civil (bacharelado)	Goiânia	36	1955	54,31
A121	Engenharia de Computação	Goiânia	32	450	14,06
A129	Engenharia Ambiental	Goiânia	36	356	9,89
A130	Engenharia Elétrica (bacharelado)	Goiânia	32	408	12,75
A131	Engenharia de Software (bacharelado)	Goiânia	48	360	7,50
A132	Engenharia Florestal (bacharelado)	Goiânia	32	135	4,22
A133	Engenharia Mecânica	Goiânia	32	554	17,31
A134	Engenharia Química (bacharelado)	Goiânia	16	261	16,31
A135	Física (bacharelado)	Goiânia	32	91	2,84
A136	Física (licenciatura)	Goiânia	32	72	2,25
A137	Física (licenciatura)	Goiânia	32	55	1,72
A138	Estatística (bacharelado)	Goiânia	40	53	1,33
A139	Ciências Geoambientais (bacharelado)	Goiânia	40	59	1,48
A140	Matemática (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	48	105	2,19
A141	Matemática (licenciatura)	Goiânia	40	113	2,83
A150	Química (bacharelado, com habilitação em Química Industrial ou licenciatura)	Goiânia	24	138	5,75
A151	Química (licenciatura)	Goiânia	32	56	1,75
A152	Sistemas de Informação (bacharelado)	Goiânia	32	198	6,19
A210	Biomedicina (bacharelado)	Goiânia	48	430	8,96
A215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia)	Goiânia	32	211	6,59
A216	Biotecnologia (bacharelado)	Goiânia	24	159	6,63
A220	Ciências Biológicas (licenciatura)	Goiânia	24	137	5,71
A225	Ciências Biológicas (licenciatura)	Goiânia	32	100	3,13
A230	Enfermagem ( Enfermeiro e licenciatura em enfermagem)	Goiânia	40	422	10,55
A240	Farmácia	Goiânia	72	428	5,94
A243	Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado)	Goiânia	32	53	1,66
A245	Medicina	Goiânia	88	5264	59,82
A250	Medicina Veterinária (bacharelado)	Goiânia	82	872	10,63
A255	Nutrição	Goiânia	58	539	9,29
A260	Odontologia (bacharelado)	Goiânia	48	1221	25,44
A261	Zootecnia (bacharelado)	Goiânia	32	242	7,56
A302	Administração (bacharelado)	Goiânia	40	560	14,00
A305	Biblioteconomia (bacharelado)	Goiânia	40	77	1,93
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	Goiânia	32	382	11,94
A308	Ciências Econômicas (bacharelado)	Goiânia	32	203	6,34
A309	Ciências Econômicas (bacharelado)	Goiânia	32	123	3,84
A310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	48	73	1,52
A311	Ciências Sociais (bacharelado, Habilitação em Políticas Públicas)	Goiânia	44	91	2,07
A312	Museologia (bacharelado)	Goiânia	40	45	1,13
A315	Comunicação Social (bacharelado Jornalismo)	Goiânia	40	317	7,93
A320	Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda)	Goiânia	40	430	10,75
A330	Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas)	Goiânia	40	190	4,75
A335	Direito (bacharelado)	Goiânia	48	1674	34,88
A340	Direito (bacharelado)	Goiânia	48	1400	29,17
A342	Educação Física (licenciatura)	Goiânia	32	239	7,47
A343	Educação Física (licenciatura)	Goiânia	32	87	2,72

A344	Educação Física (bacharelado)	Goiânia	32	178	5,56
A346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	37	54	1,46
A347	Filosofia (bacharelado)	Goiânia	40	35	0,88
A350	Geografia (bacharelado)	Goiânia	24	58	2,42
A351	Geografia (licenciatura)	Goiânia	24	49	2,04
A355	Geografia (licenciatura)	Goiânia	32	66	2,06
A360	História (licenciatura)	Goiânia	44	167	3,80
A365	História (bacharelado)	Goiânia	44	112	2,55
A370	Letras (licenciatura em Inglês)	Goiânia	20	89	4,45
A371	Letras (licenciatura em Espanhol)	Goiânia	20	27	1,35
A372	Letras (licenciatura em Português)	Goiânia	32	72	2,25
A373	Letras (licenciatura em Francês)	Goiânia	8	11	1,38
A374	Letras (bacharelado em Estudos Linguísticos)	Goiânia	8	18	2,25
A375	Letras (licenciatura em Português)	Goiânia	40	57	1,43
A376	Letras – Libras (licenciatura)	Goiânia	20	54	2,70
A377	Letras – Libras (licenciatura)	Goiânia	15	30	2,00
A378	Letras (bacharelado em Estudos Literários)	Goiânia	8	20	2,50
A380	Pedagogia (licenciatura)	Goiânia	56	191	3,41
A381	Pedagogia (licenciatura)	Goiânia	56	216	3,86
A389	Psicologia (específico da profissão – Psicólogo e formação de professor em Psicologia)	Goiânia	28	802	28,64
A405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	30	74	2,47
A415	Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas)	Goiânia	24	59	2,46
A420	Design de Ambientes (bacharelado) - Alterado pelo Edital Complementar n 01 Retificado	Goiânia	24	246	10,25
A425	Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico)	Goiânia	28	241	8,61
A430	Artes Visuais (licenciatura)	Goiânia	24	37	1,54
A433	Dança (licenciatura)	Goiânia	32	62	1,94
A435	Design de Moda (bacharelado)	Goiânia	24	266	11,08
A445	Música (licenciatura em Educação Musical)	Goiânia	19	83	4,37
A460	Música (bacharelado em Composição)	Goiânia	2	7	3,50
A465	Música (bacharelado em Instrumento Musical)	Goiânia	20	33	1,65
A470	Música (bacharelado em Regência)	Goiânia	4	4	1,00
A475	Musicoterapia	Goiânia	24	25	1,04
A490	Música (licenciatura em Ensino do Canto)	Goiânia	2	8	4,00
A491	Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical)	Goiânia	17	16	0,94
A492	Música (bacharelado em Canto)	Goiânia	2	11	5,50
B106	Agronomia	Jataí	48	330	6,88
B111	Ciências da Computação (bacharelado)	Jataí	40	75	1,88
B112	Engenharia Florestal	Jataí	40	149	3,73
B137	Física (licenciatura)	Jataí	32	12	0,38
B142	Matemática (licenciatura)	Jataí	36	32	0,89
B151	Química (licenciatura)	Jataí	36	19	0,53
B152	Química (bacharelado)	Jataí	32	13	0,41
B211	Biomedicina (bacharelado)	Jataí	32	158	4,94
B226	Ciências Biológicas (licenciatura)	Jataí	24	21	0,88
B227	Ciências Biológicas (bacharelado)	Jataí	32	44	1,38
B231	Enfermagem	Jataí	24	110	4,58
B241	Fisioterapia (bacharelado)	Jataí	32	131	4,09
B251	Medicina Veterinária (bacharelado)	Jataí	48	441	9,19
B265	Zootecnia	Jataí	24	83	3,46
B344	Educação Física (licenciatura)	Jataí	32	28	0,88
B345	Educação Física (bacharelado)	Jataí	32	111	3,47
B356	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Jataí	32	38	1,19
B361	História (licenciatura)	Jataí	40	39	0,98
B362	Direito (bacharelado)	Jataí	48	570	11,88
B376	Letras (licenciatura em Português)	Jataí	32	29	0,91
B377	Letras (licenciatura em Inglês)	Jataí	24	16	0,67
B382	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	32	80	2,50
B383	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	32	40	1,25

B385	Psicologia ( Psicólogo)	Jataí	32	185	5,78
C112	Ciências da Computação (bacharelado)	Catalão	28	95	3,39
C121	Engenharia Civil (bacharelado)	Catalão	40	655	16,38
C127	Engenharia de Minas (bacharelado)	Catalão	40	326	8,15
C128	Engenharia de Produção (bacharelado)	Catalão	40	311	7,78
C138	Física (licenciatura)	Catalão	40	46	1,15
C143	Matemática (licenciatura)	Catalão	40	43	1,08
C144	Matemática Industrial (bacharelado)	Catalão	40	56	1,40
C152	Química (bacharelado e licenciatura)	Catalão	40	72	1,80
C228	Ciências Biológicas (licenciatura)	Catalão	40	37	0,93
C229	Enfermagem (bacharelado)	Catalão	32	133	4,16
C230	Ciências Biológicas (bacharelado)	Catalão	24	81	3,38
C303	Administração (bacharelado)	Catalão	40	357	8,93
C304	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura)	Catalão	40	30	0,75
C345	Educação Física (licenciatura)	Catalão	36	142	3,94
C357	Geografia (licenciatura)	Catalão	40	34	0,85
C358	Geografia (bacharelado)	Catalão	24	45	1,88
C366	História (bacharelado e licenciatura)	Catalão	40	43	1,08
C378	Letras (licenciatura em Português/Inglês)	Catalão	40	31	0,78
C379	Letras (licenciatura em Português)	Catalão	40	37	0,93
C383	Pedagogia (licenciatura)	Catalão	40	108	2,70
C386	Psicologia (bacharelado/licenciatura)	Catalão	40	331	8,28
E341	Direito (bacharelado)	Goiás	48	653	13,60
E342	Filosofia (licenciatura)	Goiás	40	34	0,85
E343	Serviço Social (bacharelado)	Goiás	40	168	4,20



# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2012-2

Datas	Atividades
28/02/2012	Publicação do Edital de Isenção.
6 a 15/03/2012	Inscrição de isenção do pagamento do Processo Seletivo/2012-2.
16/03/2012	Último prazo para a entrega da documentação da isenção.
Até 28/03/2012	Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento de inscrição.
29 e 30/03/2012	Interposição de recurso contra o resultado da isenção.
27/03 a 16/04/2012	Inscrição ao Processo Seletivo/2012-2.
A partir de 2/04/2012	Início da entrega da versão impressa do Manual do Candidato aos interessados, no Centro de Seleção ou nas secretarias dos campus da UFG, mediante apresentação do comprovante de pagamento.
A partir de 4/04/2012	Verificar a regularidade da inscrição via internet.
5/04/2012	Resultado final da isenção.
17/04/2012	Último prazo para o pagamento da inscrição.
	Último prazo para os candidatos com deficiência e/ou necessidades especiais entregarem o laudo médico, atestado e/ou requerimento de condições especiais para realização das provas.
19/04/2012	Publicação da relação dos candidatos com deficiência que apresentaram a documentação exigida para solicitação de tempo adicional e correção diferenciada para fins de encaminhamento à Junta Médica.
	Último dia para as candidatas que estiverem amamentando entregarem o requerimento de amamentação e a cópia do documento de identidade do acompanhante.
20 e 23/04/2012	Interposição de Recurso contra a Publicação da relação dos candidatos com deficiência que apresentaram a documentação exigida.
25/04/2012	Edital de convocação para perícia médica, caso necessário.
26 e 27/04/2012	Realização da perícia médica, se for o caso.
Até 27/04/2012	Prazo para os candidatos conferirem os dados de inscrição e, se necessário, realizarem a correção de dados.
30/04/2012	Divulgação da relação dos candidatos com deficiência que terão direito ao tempo adicional e à correção diferenciada.
	Respostas aos requerimentos dos candidatos que solicitarão condições especiais para a realização das provas.
	Respostas aos requerimentos das candidatas que solicitarão aleitamento materno durante a realização das provas.
2 e 3/05/2012	Interposição de recurso contra o indeferimento dos pedidos de correção diferenciada, tempo adicional e contra o indeferimento dos requerimentos de solicitação de condições especiais para realização das provas e resultado do requerimento de aleitamento materno.
2/05/2012	Disponibilização do cartão de inscrição.
	Publicação do comunicado que informa o local de realização das provas da Primeira Etapa.
6/05/2012	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA.</b>
	Divulgação do gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa (após o encerramento das provas) .
7 e 8/05/2012	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar.
16/05/2012	Divulgação da relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa.
	Publicação do gabarito oficial das provas da Primeira Etapa.
	Disponibilização na página do cartão-resposta dos candidatos que realizaram as provas da Primeira Etapa.
18/05/2012	Publicação do comunicado que informa local, dia e horário da entrevista dos candidatos autodeclarados negros do Programa UFGInclui.

23/05/2012	Publicação do comunicado que informa o local de realização das provas da Segunda Etapa.
27 e 28/05/2012	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA.</b>
28/05/2012	Publicação das respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa.
29 e 30/05/2012	<b>Realização da entrevista para os candidatos autodeclarados negros do Programa UFGInclui.</b> Interposição de recursos contra as respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa.
29/05/2012	Disponibilização do comunicado que informa aos candidatos o horário e local da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE).
31/05 e 01/06/2012	<b>REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE).</b>
13/06/2012	Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros do Programa UFGInclui.
14 e 15/06/2012	Interposição de Recursos contra o resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros do Programa UFGInclui.
19/06/2012	Disponibilização no site das notas obtidas pelos candidatos nas provas da Segunda Etapa, na prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e na prova de ditado rítmico-melódico. Divulgar as respostas esperadas oficiais da Segunda Etapa.
20 e 21/06/2012	Vistas, on-line, das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico. Pedido de Revisão das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico.
29/06/2012	<b>Divulgação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada), em ordem alfabética, com a respectiva ordem de classificação.</b> Resultado dos pedidos de revisão das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico. Disponibilização do Boletim de Desempenho.
30/06/2012	Publicação em jornal de grande circulação do aviso de Edital de matrícula para os candidatos aprovados.
10 e 11/07/2012	Matrícula dos candidatos classificados em <b>1ª chamada.</b>
13/07/2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em <b>2ª chamada..</b>
17 e 18/07/2012	Matrícula dos candidatos classificados em <b>2ª chamada.</b>
20/07/2012	Publicação do Edital de matrícula dos candidatos classificados em <b>3ª chamada.</b>
24 e 25/07/2012	Matrícula dos candidatos classificados em <b>3ª chamada.</b>
27/07/2012	Publicação do Edital de matrícula dos candidatos classificados em <b>4ª chamada.</b>
31/07 e 1º/08/2012	Matrícula dos candidatos classificados em <b>4ª chamada.</b>
03/08/2012	Publicação do Edital de matrícula dos candidatos classificados em <b>5ª chamada.</b>
07 e 08/08/2012	Matrícula dos candidatos classificados em <b>5ª chamada.</b>
Até 08/08/2012	O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência no CGA/PROGRAD da UFG.
10/08/2012	Publicação do Edital de chamada pública presencial para matrícula, para todos os cursos nos quais hajam vagas não preenchidas.
14/08/2012	Matrícula dos candidatos classificados na chamada pública.

## EQUIPE DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UFG

### ADMINISTRATIVA

Antônio Gomes de Aguiar  
Élida Pereira de Souza  
Hugo dos Santos Abreu  
Hugo Marcelo e Silva  
Ilma Ribeiro de Oliveira  
Maria de Fátima Alves Lima  
Maria Rosa Bonfim Ferreira  
Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Souza  
Paulo José de Melo  
Rejane Campos de Azevedo  
Ricardo Antônio Porto de Queiroz

### INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

André Rocha Coutinho Borges  
Cristiane de Fátima Ribeiro Rocha  
Cristiano Becker da Silva Buzzeli  
David Sue Alves Diniz  
Eduardo Humberto Resende Guimarães  
Guilherme Silva Marques  
Iwens Gervásio Sene Júnior  
Jacson Rodrigues Barbosa  
Mario Piscoya Díaz  
Renato de Freitas Bulcão Neto  
Ronaldo Santos Pinheiro

### LOGÍSTICA

Diolino Anselmo Moreira dos Santos  
Hermínio Alves Fernandes  
Jeovânia Pereira Marinho  
João Francisco da Costa  
Luís Mauro de Souza Júnior  
Luiz Antônio Rodrigues de Souza  
Valtercides Cavalcante da Silva

### PEDAGÓGICA

Ana Paula Melo dos Santos  
Daniela Rodrigues de Sousa  
Eliana Souza da Costa Marques  
José Mariano Lopes Fonseca  
Juliana Avelino do Nascimento  
Juliana Terra Borges  
Kamila Santos de Paulo Rabelo  
Mariza Alves Naves  
Marly Aparecida Gomes Moraes  
Sílvia Ribeiro dos Santos  
Suely Regina Corsino do Carmo  
Walcides de Sousa Alves Júnior



Este manual está disponível online em:  
*[www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br)*

**CENTRO DE SELEÇÃO**

Rua 226, Qd.71, Setor Universitário

CEP: 74.610-130 - Goiânia/GO

Fone: (62) 3209-6330

[cs@cs.ufg.br](mailto:cs@cs.ufg.br)

[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)